

39° Leilão

# Anual Carpa



*Um rio de produtividade*



**carpa**  
100% Nelore  
O peso da genética



# *Seja bem-vindo*

Uma honra poder contar com você nesta trigésima nona edição do tradicional Leilão Anual Carpa.

Com certeza será uma tarde de muitos encontros e grandes oportunidades. Prenhezes, matrizes, novilhas e bezerras do mais alto valor genético da raça Nelore.

Sua presença é muito valiosa para nós.

Bons negócios!

**Eduardo Biagi**



# Índice

## **PROMOTOR**

## **Lote**

Carpa Serrana .....	01 a 09 e 22 a 59
Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho .....	01, 02, 34, 36, 40, 44 e 55
Carpa Serrana e Prof. João Carlos Perciani .....	06
Carpa Serrana e Nelore Cherivaty .....	22, 39, 43, 45 e 50
Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho .....	39, 41, 43, 48, 49, 54 e 57

## **CONVIDADOS**

Agropecuária Vila dos Pinheiros / Beatriz Garcia Cid e Filhos - Fazenda Cachoeira 2C .....	10
Cássio e Eduardo Lucente - Agropecuária 2L .....	11
Fazenda Guadalupe .....	12
Fazenda Mata Velha / Nelore Di Genio - João Carlos Di Genio .....	14
Fazenda Pé da Serra - Kado Benato .....	15
José Carlos Prata Cunha - VRJC .....	16
Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária .....	17
Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge .....	18
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária / Edson Luiz Benedetti Rosa .....	19
Nelore Santa Cruz - Gil Pereira .....	20
Ourofino Genética Animal / Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni .....	21

**LOTE  
01**

# VENDA ESPECIAL DE PRENHEZES

## ZORA X KAYAK TE MAFRA

PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2018

RECEPTORA: DL 3241 – SEXADA DE FÊMEA

Vendedor: Carpa Serrana

BITELO DA SS	X	PAYSANDU DE NAV.
JERU FIV DO BRUMADO		BASCO DA SM
MALLIKA POI DO BR		TAQUIRA DA SM
ZORA 2 TE J. GALERA		KAYAK TE MAFRA
RANCHI IPÊ OURO		HELIACO DA JAVA
MAHARASHI TE J. GAL		LIAKA DA RS I
ITALIA IV TE J. GAL.		CARTAGENA DA ONIX

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

## ELEGANCE X KAYAK TE MAFRA

PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2018

RECEPTORA: DY 4260 – SEXADA DE FÊMEA

Vendedores: Carpa Serrana e  
Maurilio Biagi Filho

ENLEVO DA MORUNG.	X	PAYSANDU DE NAV.
MASKY DA J. GALERA		BASCO DA SM
JATHINY TE J. GALERA		TAQUIRA DA SM
ELEGANCE DA EURO		KAYAK TE MAFRA
HELIACO DA JAVA		HELIACO DA JAVA
ELEGANCE 9 DA PGUACU		LIAKA DA RS I
ELEGANCE V TE UNIMAR		CARTAGENA DA ONIX

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

## ACQUA X LANDAU DA DI GENIO

PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2018

RECEPTORA: DY 4107 – SEXADA DE FÊMEA

Vendedor: Carpa Serrana

PAYSANDU DE NAV.	X	RAMBO DA MN
BASCO DA SM		BRADO S MARINA
TAQUIRA DA SM		XAMANA DA JANDAIA
ACQUA DI CARPA		LANDAU DA DI GENIO
BIG BEN DA S. NICE		FAJARDO DA GB
RYATNA TE JS DA BJ		DIMA DA DI GENIO
DAYANA TE DO SABIA		GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# VALA X TALENTO FIV DO BONY

PREVISÃO DE PARTO: SETEMBRO/2018

RECEPTORA: DY 4344 – SEXADA DE FÊMEA

Vendedor: Carpa Serrana

LUUDY DE GARÇA		PAYSANDU DA NAV.
BITELO DA SS		BASCO DA SM
TAREFA DA SS	X	TAQUIRA DA SM
VALA FIV CARPA		TALENTO FIV DO BONY
FAJARDO DA GB		BITELO DA SS
VALA B. CORREIA		IHNERMA TE DO BONY
OUTRA B. CORREIA		FAGULHA TE DA FAZ.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# CALI X LANDAU DA DI GENIO

PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2018

RECEPTORA: DV 2552 – SEXADA DE FÊMEA

Vendedor: Carpa Serrana

PAYSANDU DE NAV.		RAMBO DA MN
BASCO DA SM		BRADO S MARINA
TAQUIRA DA SM	X	XAMANA DA JANDAIA
CALI TE DA CARPA		LANDAU DA DI GENIO
LUFO TE DA CARPA		FAJARDO DA GB
ZEZ TE DA CARPA		DIMA DA DI GENIO
TAPIOCA TE DA CARPA		GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# BARDOT X LANDAU DA DI GENIO

PREVISÃO DE PARTO: OUTUBRO/2018

RECEPTORA: DY 4209 – SEXADA DE FÊMEA

Vendedores: Carpa Serrana e  
Maurilio Biagi Filho

1646 DA MN		RAMBO DA MN
NOBRE TE DA PRIM.		BRADO S MARINA
ENTREVISTA DA PRIM.	X	XAMANA DA JANDAIA
BARDOT FIV CARPA		LANDAU DA DI GENIO
ENLEVO DA MORUNG.		FAJARDO DA GB
IZABELLA FIV FORT VR		DIMA DA DI GENIO
ENDDY TE DA FORT VR		GAMAYANA TE PONTAL

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

Famílias Maharash I, Elegance, Italia IV, Ryatna e Vala.  
Todas com produção comprovada. Resultado garantido!

**LOTE  
02**

## ELLENA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5142 - Nasc.: 20/09/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho

**50% à venda**

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	NOBRE TE DA PRIM
BARDOT FIV CARPA	
	IZABELLA FIV FORT VR

### **Preciosidade!!!**

Linda e bem caracterizada, não bastasse isso, é neta da grande doadora da atualidade, Izabella FIV Fort VR, Reservada Campeã da Expozebu 2011, recordista de preço da raça. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ: 19.89 – TOP% 3%; destaca-se para TOP 2% PD-ED; 2% para PA-ED; 2% para PS-ED e 0,5% para IPP.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
03**

## ESPANHA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5089 - Nasc.: 03/08/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BITELO DA SS
VALA FIV CARPA	
	VALA B.CORREIA

Espanha é uma extraordinária bezerra. Todas as suas irmãs são destaque na Carpa. Muito comprida, arqueada, estruturada e bem revestida. Muito bem caracterizada e feminina. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ 18.65 – TOP 4% - destaca-se TOP 4% para PD-ED; 5% para PA-ED; 8% para PS-ED e 0,5% para IPP.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_



# ESMERALDA FIV CARPA

RGN: EBO B 5048 - Nasc.: 12/05/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
04

Vendedor: Carpa Serrana

	LUFO TE DA CARPA
VOLVERINE FIV CARPA	
	CAIRA TE DA BAL.
	JERU FIV DO BRUMADO
HARMONIOSA ST.CRUZ	
	RANI FIV 3493 JAVA

Novilha muito profunda e bem arqueada. Filha do Campeão Macho adulto do Ranking ACNB 2013/2014, Volverine FIV Carpa, na Harmoniosa. Carrega em seu sangue genética da Caira da Baluarte e Rani! Muito funcional, empenhou aos 13 meses do LANDAU DA DI GENIO, em 14/06/2018, com previsão de parto para março de 2019, aos 22 meses de idade. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ: 11.84 – TOP% 12; destaca-se para TOP 9% IPP.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# EVELISE FIV CARPA

RGN: EBO B 4976 - Nasc.: 22/02/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
05

Vendedor: Carpa Serrana

	BRADO S MARINA
LANDAU DA DI GENIO	
	DIMA DA DI GENIO
	HELIACO DA JAVA
VARANASI FIV CARPA	
	AKRA FJ MATA VELHA

Novilha muito comprida e caracterizada. Neta da Akra Mata Velha, doadora destaque, comercializada no Elo de Raça. Segue prenhe de 19/04/2018, do reprodutor NAVIRAI POLO. Com previsão de parto para janeiro de 2019, aos 23 meses. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ 21.06 – TOP 2% - destaca-se TOP 0.5% para PD-ED; 3% para PA-ED; 3% para PS-ED; 3% para TMD; 2% para IPP e 5% para Estrutura Corporal.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
06**

# ALEXA FIV PERCIANI

**RGN: NJCP 16 - Nasc.: 28/10/2016 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Prof. João Carlos Perciani

**50% à venda**

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BIG BEN DA S.NICE
ALEXA TE DA JASA	
	IMORTALIDADE TE GUAD

Linda! Muito expressiva! Para encher os olhos do mais exigente criador!  
Vem se apresentando muito bem nas pesadas pistas do Brasil.  
Não poderia ser diferente, pois sua mãe foi premiadíssima, Grande Campeã - Feicorte e Maringá 2012 e Res. Grande Campeã Londrina 2012. Família da grande matriarca Hierarca.  
Segue prenhe do reprodutor LANDAU DA DI GENIO de 14/12/2017, com previsão de parto para setembro de 2018, aos 23 meses. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ: 15.65 – TOP% 6; destaca-se para TOP 2% PD-ED; TOP 3% para PA-ED; TOP 4% para PS-ED e 1% IPP.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
07**

# DALILEIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4855 - Nasc.: 05/10/2016 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

	ATMA DE NAV.
DONATO DE NAVIRAI	
	BATINA DA SM
	BASCO DA SM
ANITA DO EF29	
	CAIRA TE DA BAL.

Novilha muito harmoniosa e desenvolvida. Família de doadoras consagradas da raça Nelore.  
Segue prenhe de 08/03/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).  
Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ: 10.3, TOP: 16%, destaca-se TOP 6% para PD-ED; 7% para IPP e 5% para Estrutura Corporal.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# DELICE FIV CARPA

RGN: EBO B 4830 - Nasc.: 05/09/2016 - Fêmea - PO

LOTE  
08

Vendedor: Carpa Serrana

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BITELO DA SS
VARUNA FIV CARPA	
	XARUNA TE DA BAL.

Novilha de carcaça extremamente moderna, muito caracterizada, com uma alta convexidade de musculatura. Família com várias gerações de doadoras consagradas. Segue parida de fêmea, desde 28/07/2018, do LANDAU DA DI GENIO. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ 17.85 – TOP 4% - destaca-se TOP 5% para PD-ED; 5% para PA-ED; 7% para PS-ED; 7% para TMD e 2% para IPP.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# DEUSA ANJO VR

RGN: ANJS 85 - Nasc.: 11/05/2011 - Fêmea - PO

LOTE  
09

Vendedor: Carpa Serrana

**50% à venda**

	LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS	
	TAREFA DA SS
	NOBRE TE DA PRIM.
ATHINA	
	ITALIA TE IV J. GAL

Doadora com uma carreira de pista impecável, destacando-se Campeã vaca adulta da Expozebu 2014. Descendente da Italia IV. Segue parida de fêmea desde 02/03/2018, do reprodutor NOTADO FIV CS. Participante de PMGZ ABCZ: iABCZ: 16.25 – TOP% 6; destaca-se para TOP 3% PD-ED e 0,5% IPP.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
10****PEROBA DC TE****RGN: GCID 1162 - Nasc.: 18/02/2012 - Fêmea - PO**Vendedor: Agropecuária Vila dos Pinheiros / Beatriz Garcia Cid e Filhos -  
Fazenda Cachoeira 2C

	BITELO DA SS
JERU FIV DO BRUMADO	
	MALLIKA POI DO BR.
	LUDY DE GARÇA
PEROBA I FIV PB	
	PEROBA II TE C.T.J

Doadora consagrada!

Peroba DC é mãe da Campeã Nacional Bezerra da Expoinel/17, Henedine HVP que também foi 1º prêmio em Avaré e 2º em Bauru. Sua progênie com os campeões Nacionais Kayak e Talento é de destaque nas cocheiras da HVP. Filha do Campeão Nacional Jeru, Peroba DC traz a consistência da marca Cachoeira 2C e descende da extraordinária Peroba da Jatobá que é Bilara 11. Muito fértil teve o 1º parto aos 26 meses, produz média de 33 oocitos/coleta com conversão de 14 embriões em média por coleta. Está muito bem parida de fêmea do Campeão Mynger FIV Perboni desde 29/5/18 e inseminada do Landau.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
11****DANDARA FIV LUC 2L****RGN: PRI 2301 - Nasc.: 10/01/2018 - Fêmea - PO**

Vendedor: Cássio e Eduardo Lucente - Agropecuária 2L

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BITELO DA SS
CAPITU TERRAMATA	
	HEMATITA DA HRO

Bezerra linda, comprida, feminilidade e desempenho que confere a ela disputa de pista.  
Genética muito consistente e provada da grande Hametita.  
Com 7 meses de idade promessa forte de campeonato no futuro.  
Sorte ao investidor.  
Ponderal de 1.694/ dia.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# DESTAQUE-1 TE GUADALUPE

RGN: FGP 9025 - Nasc.: 10/07/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
12

Vendedor: Fazenda Guadalupe

	TECELAO DA SM
NAVIRAI FIV JIGAR	
	DANCA TE
	BIG BEN DA S.NICE
JAVANESA TE GUADALUPE	
	ESSENCIA TE GUADALUPE

DESTAQUE-1 foi literalmente sequestrada da reserva absoluta da Fazenda Guadalupe, para atender ao grande amigo Duda Biagi. Bezerra com todas as características para se tornar uma futura doadora de exceção na Raça Nelore. Família nobre, filha da Javanesa TE Guadalupe e neta da Grande Campeã Essência TE Guadalupe.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# JATYMA FIV J MATA VELHA

RGN: MATA C484 - Nasc.: 14/11/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
14

Vendedores: Fazenda Mata Velha / Nelore Di Genio - João Carlos Di Genio

	BRADO S.MARINA
LANDAU DA DI GENIO	
	DIMA DA DI GENIO
	MISSONI GUADALUPE
VIENA-3 TE GUADALUPE	
	MELOPEIA GUADALUPE

Bezerra com todos os predicados para se tornar uma grande doadora da raça. Ótima conformação, carcaça, pelagem, aprumos, feminilidade e beleza racial. Com grande potencial genético sendo sua mãe Viena 3, avó Melopeia e bisavó Marea I, produtoras de destaques nas pistas e nos leilões.

TOP= 3,0%

iABCZ = 20,135

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**15**

# TALITA FIV DO KADO

**RGN: KADO 1192 - Nasc.: 01/01/2018 - Fêmea - PO**

Vendedor: Fazenda Pé da Serra - Kado Benato

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIACA DA RS I
	BITELO DA SS
MISTICA FIV PS SERRA	
	MAHARASH V TE J.GAL

Bezerra de grande potencial de pista.  
Muita beleza aliada a uma carcaça moderna com destaque para o posterior e estrutura.  
Na linha materna traz o sangue da Maharashi V através da Mistica, uma das mais consistentes doadoras da Pé da Serra.  
Muito desempenho, estando com ponderal de 1600g/d.  
Futuro brilhante pela frente!

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**16**

# TRAMA FIV FORT VRJC

**RGN: FORT 7085 - Nasc.: 07/07/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: José Carlos Prata Cunha - VRJC

	LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS	
	TAREFA DA SS
	BIG BEN DA S.NICE
RUSTICA 8 FIV COMAPI	
	RANI FIV 3493 JAVA

Genética Centenária VR!  
Trama da Fortaleza VR descende da matriarca Joeira da Zebulandia, uma das mais importantes linhagens maternas de Torres Homem R. da Cunha.  
Mostra toda a beleza e funcionalidade dessa genética vencedora.  
Top 10% no PMGZ.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# SINIRA DA MUNDIAL

RGN: MUN 3114 - Nasc.: 18/03/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
17

Vendedor: Luiz Antônio da Silva - Mundial Agropecuária

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	ENLEVO DA MORUNG.
BLANC FIV AGHROZ	
	VALA B.CORREIA

Novilha que tem o equilíbrio como o ponto forte.  
Traz nas veias o sangue importante da extraordinária campeã e recordista Vala Barros Correia, através da Blanc, uma das suas mais lindas descendentes.  
Com iABCZ 15,41 é TOP 7% no PMGZ.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# MIRAGEM FIV GVMH

RGN: GVMH 1450 - Nasc.: 07/09/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
18

Vendedor: Nelore Atlas - Gilmar Luiz de Jorge

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BIG BEN DA S.NICE
PARLA I FIV AFIN	
	PARLA FIV AJJ

Miragem FIV GVMH é neta da consagrada e recordista PARLA FIV AJJ.  
Ela é filha de uma das mais belas e produtivas doadoras Parla I FIV AFIN ( Parla FIV AJJ).  
Bezerra com um ponderal de 1.400 e um excelente potencial de pista . Uma grande oportunidade de adquirir uma neta direta da Parla FIV AJJ.  
Bezerra maravilhosa com todos os atributos que indicam seu futuro de sucesso !!!!

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
19**

# UNICA FIV DA RFA

**RGN: RFA 4702 - Nasc.: 28/03/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária / Edson Luiz Benedetti Rosa

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIACA DA RS I
	GIM DE GARÇA
NOANDHA FIV COMAPI	
	LAVANDA TE DA COMAPI

O nome já diz tudo Única. Filha da matriarca Noandha FIV Comapi, irmã da Bolívia FIV AMOD Reservada Grande Campeã Expoinel Uberaba 2014 e da Raridade FIV da RFA Reservada Grande Campeã Expozebu 2017 e uma das mais importantes doadoras da atualidade. Família de muita consistência genética e produtividade. Vai parir aos 24 meses do Samurai da RFA touro de maior destaque do PNAT 2017. Prenhe do dia 26/06/18.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
20**

# ILUSA FIV ST.CRUIZ

**RGN: GPO 6457 - Nasc.: 08/10/2013 - Fêmea - PO**

Vendedor: Nelore Santa Cruz - Gil Pereira

	LUDY DE GARÇA
BITELO DA SS	
	TAREFA DA SS
	FAJARDO DA GB
CONDUTORA ST.CRUIZ	
	ERMIDA 10 TE SABIA

Ilusa é modelo de matriz nelore completa!  
Linda, comprida, fértil, raçuda, barriga de ouro, premiada nas pistas e muito funcional.  
Aos 4 anos de idade já teve 3 partos e produziu nas três últimas aspirações uma média de 14 embriões/aspiração.  
Sua filha Nortenha FIV St Cruz está com ponderal de 1.460 g/dia.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_



# MADEMOISELLE OURO FINO

RGN: OURO 2879 - Nasc.: 17/07/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
21

Vendedores: Ourofino Genética Animal /  
Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni

50% à venda

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BITELO DA SS
VIATINA TE J.GALERA	
	RYATNA 12 TE DA SAB

- Animal que representa a evolução o melhoramento genético e a beleza racial da Fêmea Nelore.
- Mademoiselle OuroFino é filha do Reprodutor Kayak na Viatina TE J.Galera, considerada uma das melhores matrizes da atualidade na raça Nelore.
- Apresenta GPD 1.400
- iAbcz:19,67
- Top:3%
- F: 1,17%
- Segue inseminada do reprodutor Indhu Sausalito.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# DANITA FIV CARPA

RGN: EBO B 4758 - Nasc.: 23/05/2016 - Fêmea - PO

LOTE  
22

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.1	6,87	10,85	9,87	-32,71
5%	4%	2%	4%	2%

	BASCO DA SM
KAYAK TE MAFRA	
	LIAKA DA RS I
	BITELO DA SS
SISSY FIV CARPA	
	KAREN TE DA S.NICE

Segue parida de macho desde 25/06/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
23**

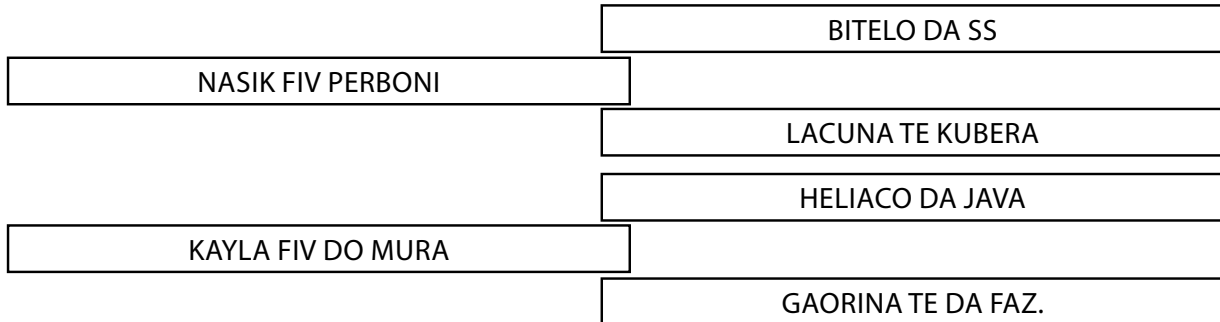
# CYNTHIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4547 - Nasc.: 04/09/2015 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
7.35	-41,06
25%	0.5%



Segue parida de macho do reprodutor JUHU FIV IPE OURO (Rambo x Orta) e prenhe de 21/06/2018, do Bi Campeão Nacional KAYAK TE MAFRA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
24**

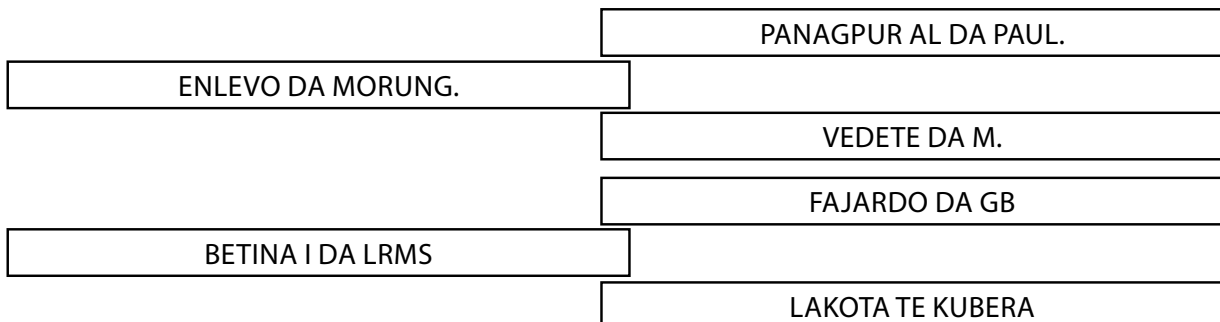
# CHERRY FIV CARPA

**RGN: EBO B 4500 - Nasc.: 11/07/2015 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP	PE-450
10.63	-38,67	0,506
15%	0,5%	8%



Segue parida de fêmea do reprodutor JUHU FIV IPE OURO (Rambo x Orta) e prenhe de 21/06/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# RAKAN FIV CARPA

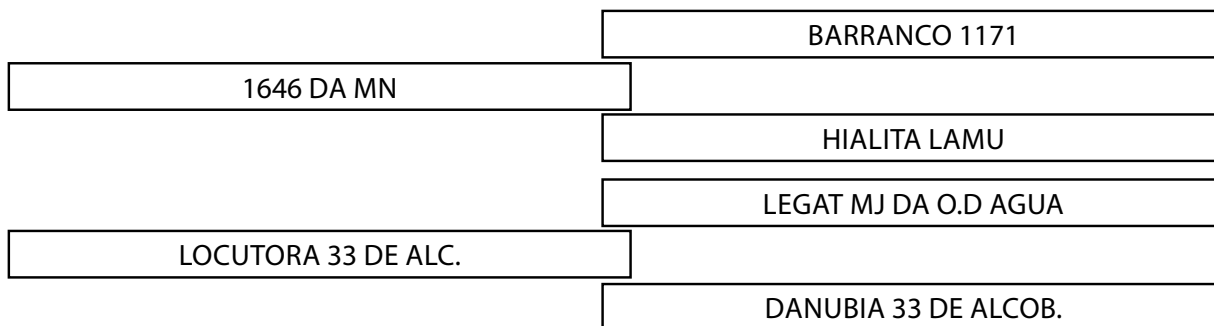
RGN: EBO B 2080 - Nasc.: 30/06/2009 - Fêmea - PO

LOTE  
25

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	STAY	E	AOL
21,21	8,75	10,78	7,67	6,22	-35,72	49,62	2,316	0,342
2%	1%	2%	9%	4%	1%	1%	0,5%	7%



Segue prenhe desde 20/10/2017, do reprodutor BILLI FIV CARPA (Nostauro x Quilaia).  
Doadora que teve seu primeiro parto aos 26 meses, 6 crias naturais.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# VIVARA FIV CARPA

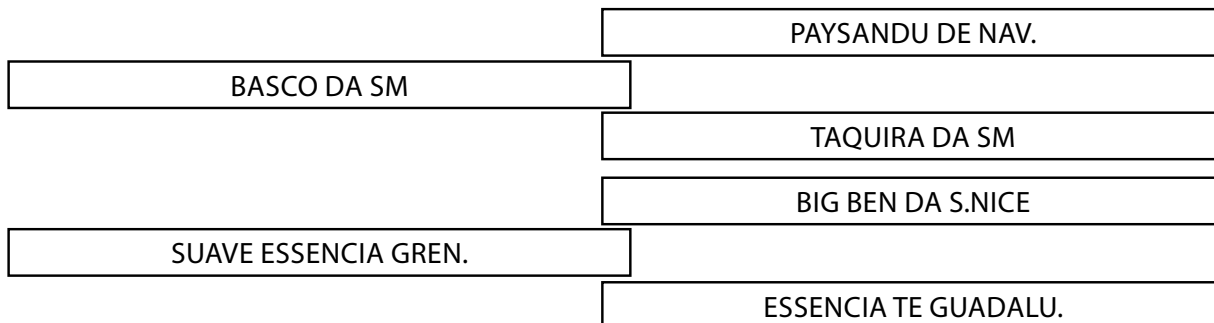
RGN: EBO B 3287 - Nasc.: 19/10/2012 - Fêmea - PO

LOTE  
26

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
-3.1	-49,37
73%	0,5%



Segue prenhe de 09/02/2018, na sua quarta gestação, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.  
Teve seu primeiro parto aos 24 meses.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
27**

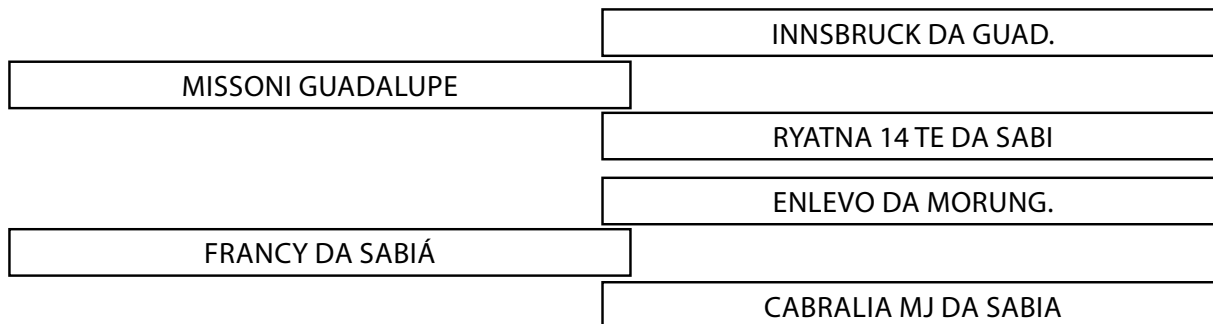
# BARCELONA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4188 - Nasc.: 25/09/2014 - Fêmea - PO****Duplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED
9.81	5,23
17%	9%



Segue parida de fêmea, desde 15/07/2018, do reprodutor HEROI DE NAVIRAI. Teve seu primeiro parto aos 30 meses.

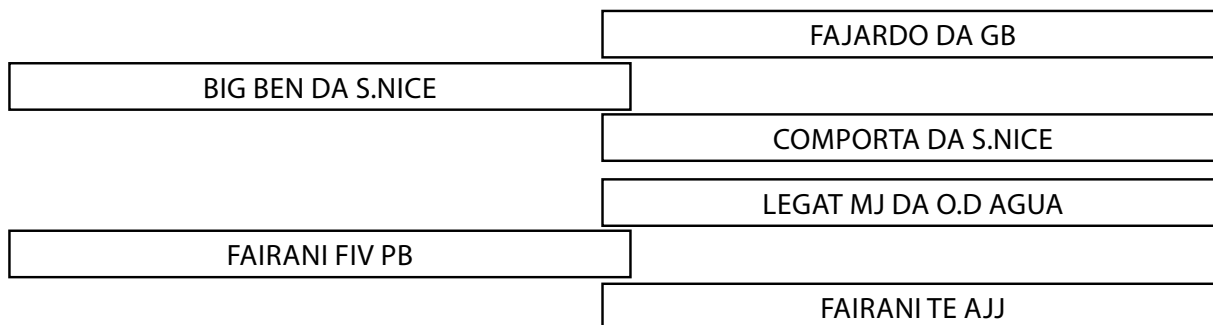
# CARRARA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4337 - Nasc.: 22/01/2015 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	IPP
8.79	-45,07
20%	0,5%



Segue parida de fêmea desde 14/07/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# DANILA FIV CARPA

RGN: EBO B 4640 - Nasc.: 21/01/2016 - Fêmea - PO

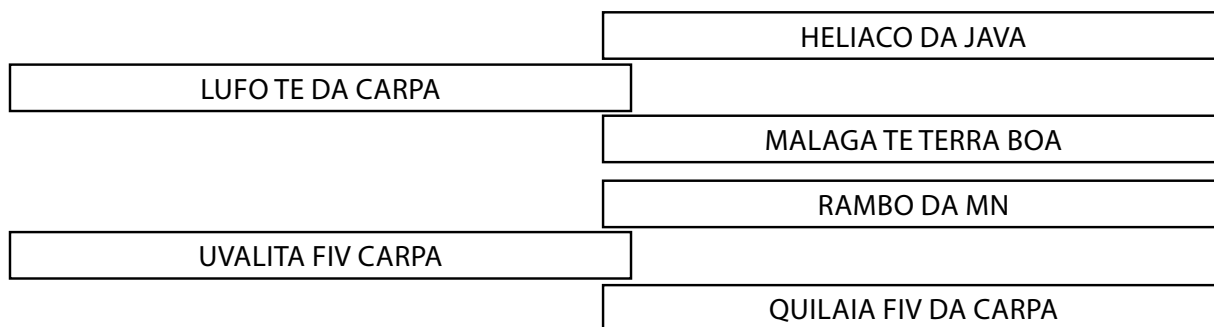
**LOTE**  
**28**

Vendedores: Carpa Serrana

**Duplo**

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
17,9	8,57	11,40	8,90	5,85	-15,99
4%	1%	1%	6%	4%	9%



Segue prenhe de 13/04/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Quilaia).

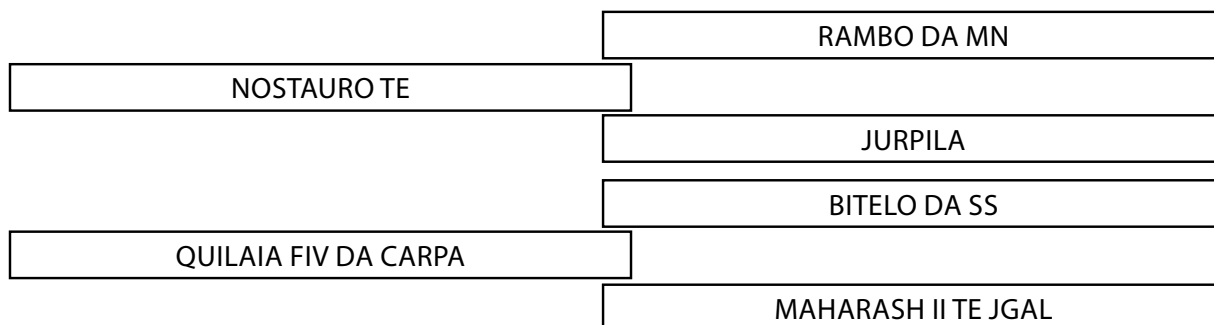
# BIGA FIV CARPA

RGN: EBO B 3892 - Nasc.: 22/01/2014 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	IPP	AOL
13,91	5,29	-21,54	0,231
9%	9%	5%	9%



Segue prenhe de 25/01/2018, nas sua segunda gestação, do Bi Grande Campeão Nacional KAYAK TE MAFRA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
29**

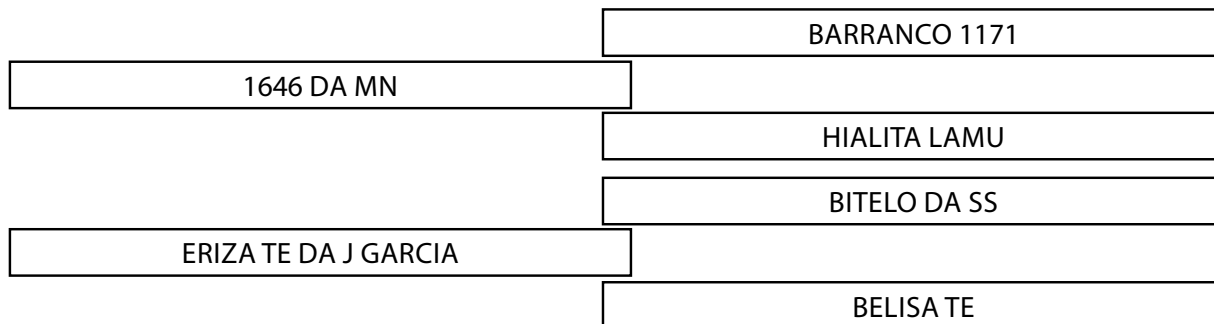
# VALIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 3162 - Nasc.: 30/07/2012 - Fêmea - PO****Duplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	IPP	STAY
12,59	-31,16	49,44
11%	2%	1%



Segue prenhe de 03/05/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

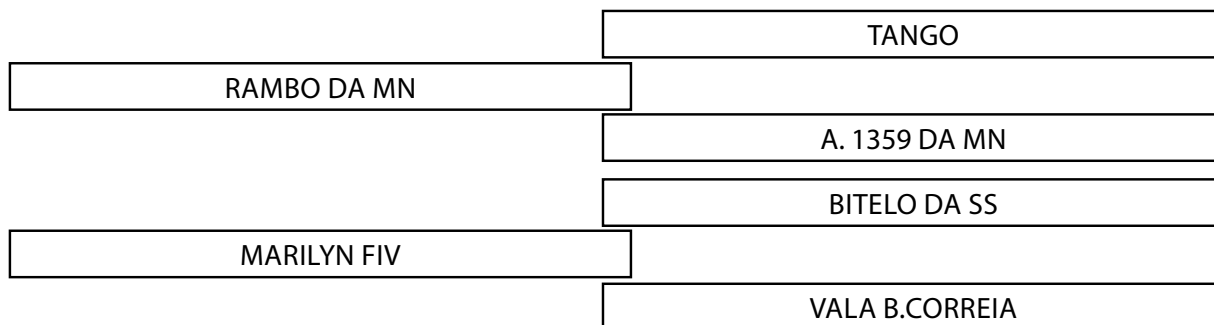
# GABY FIV DO TEMBE

**RGN: EBHT 56 - Nasc.: 10/06/2011 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PM-EM	IPP
17,1	2,09	-43,76
5%	8%	0,5%



Segue prenhe de 02/11/2017, do reprodutor LUFO TE DA CARPA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# ARETUSA CARPA

RGN: EBO B 3660 - Nasc.: 18/07/2013 - Fêmea - PO

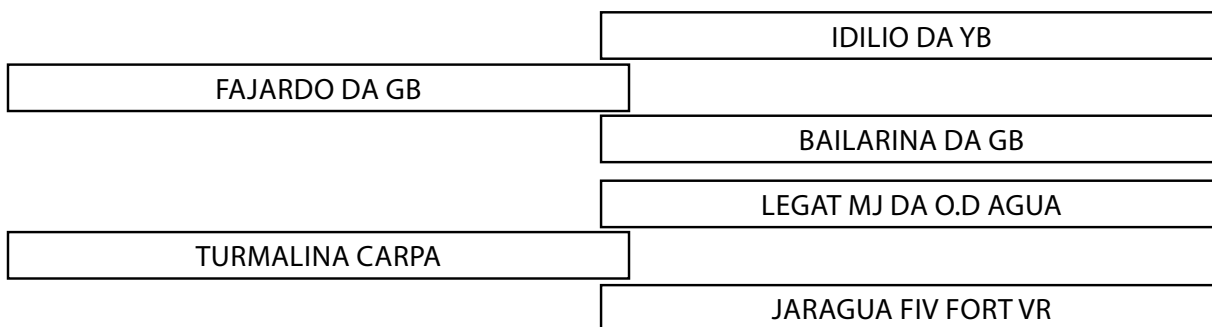
**LOTE**  
**30**

Vendedores: Carpa Serrana

**Duplo**

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP	AOL
9.33	-19,84	0,188
19%	6%	9%



Segue prenhe de 15/02/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

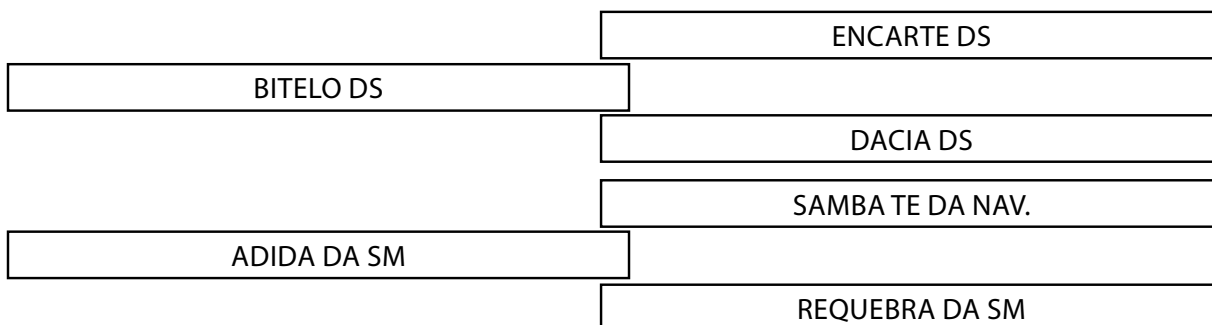
# IASMIN FIV TEMBE

RGN: EBHT 86 - Nasc.: 18/07/2013 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PS-ED	STAY
11.92	7,32	47,14
12%	10%	4%



Segue prenhe de 01/03/2018, do reprodutor SHERLOCK MAT.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**31**

# DIANE FIV CARPA

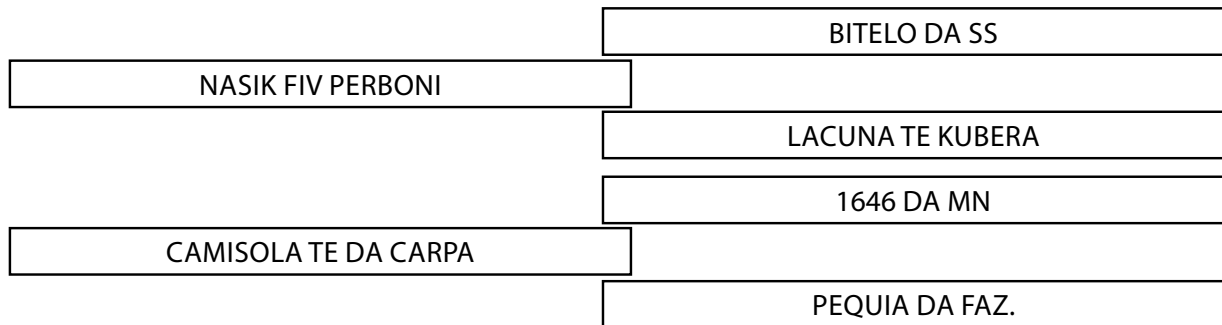
**RGN: EBO B 4686 - Nasc.: 01/03/2016 - Fêmea - PO**

**Duplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP	STAY
4.98	-21,05	45,25
34%	5%	9%



Segue parida de fêmea desde 06/04/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO e com cobertura de 19/07/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

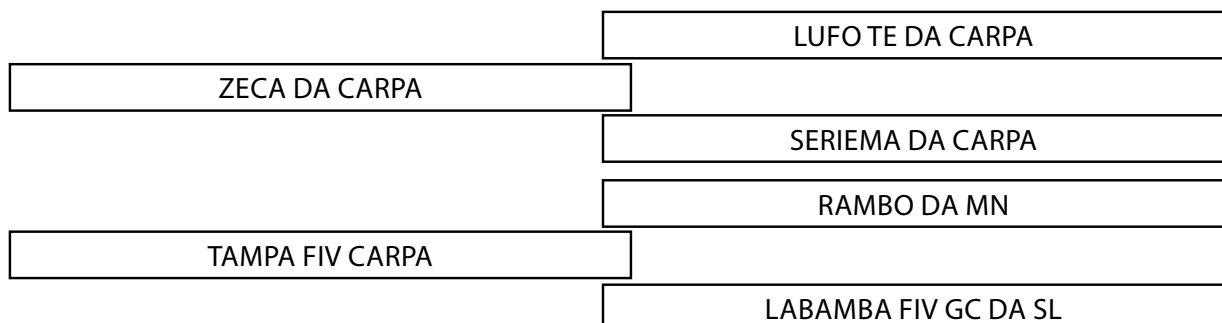
# DRIELLE CARPA

**RGN: EBO B 4719 - Nasc.: 16/04/2016 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PS-ED	PE-365	PE-450
9.94	8,16	0,506	0,599
17%	8%	4%	6%



Segue com prenhez positiva do DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_



# CLARICE FIV CARPA

RGN: EBO B 4592 - Nasc.: 11/10/2015 - Fêmea - PO

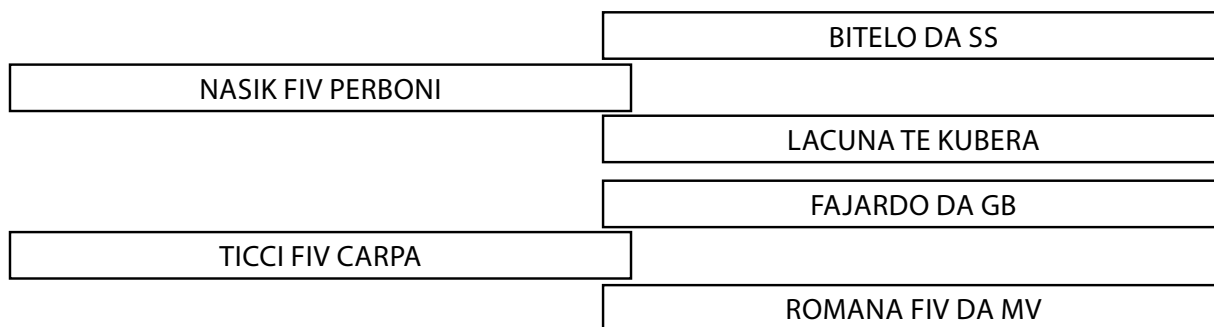
LOTE  
32

Vendedores: Carpa Serrana

Duplo

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ
1.1
52%



Segue prenhe de 19/4/2018, na sua segunda gestação, do reprodutor KAYAK TE MAFRA.

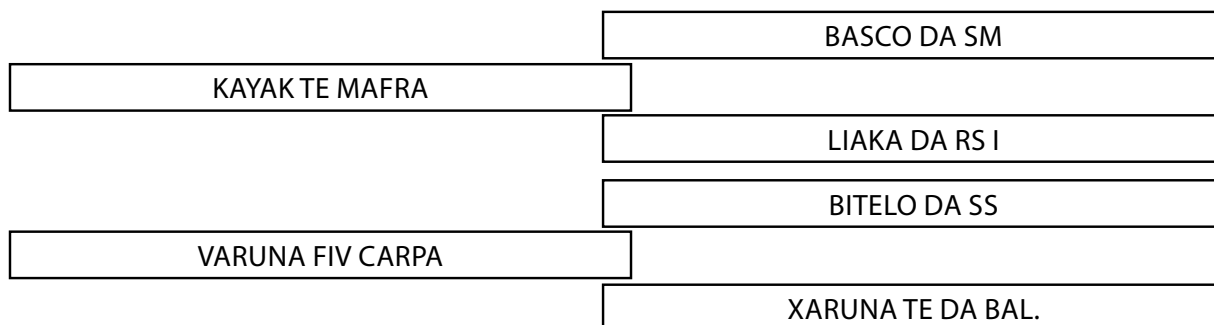
# DAVANA FIV CARPA

RGN: EBO B 4828 - Nasc.: 04/09/2016 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
17.85	6,55	8,09	8,37	5,12	-31,22
4%	5%	5%	7%	7%	2%



Segue prenhe de 30/10/2017, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
33**

# DEBBY FIV CARPA

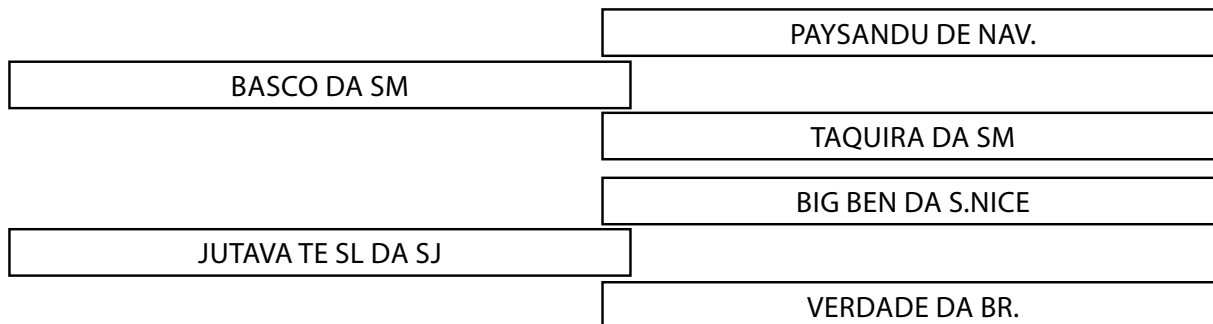
**RGN: EBO B 4725 - Nasc.: 25/04/2016 - Fêmea - PO**

**Duplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED
6.63	6,04
28%	6%



Segue prenhe de 09/11/2017, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

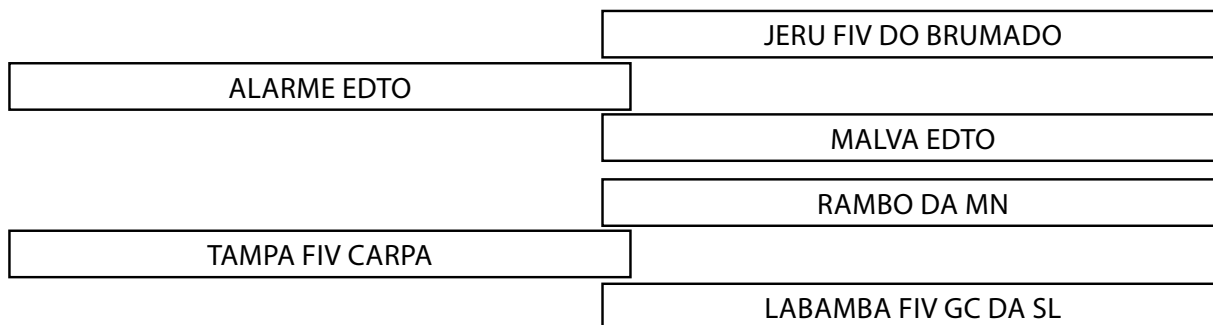
# DITTA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4800 - Nasc.: 18/07/2016 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PS-ED	IPP	PE-365
8.25	8,32	-16,54	0,338
22%	7%	8%	10%



Segue prenhe de 17/05/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# MAITE FIV TEMBE

RGN: EBHT 141 - Nasc.: 12/02/2016 - Fêmea - PO

LOTE  
34

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
10.19	5,85	6,59	8,05	-27,70
16%	7%	9%	8%	2%

Triplo

ALARME EDTO

JERU FIV DO BRUMADO

MALVA EDTO

ESPN RUSSIA XVIII

LEGAT MJ DA O.D AGUA

RUSSIA TE J. GALERA

Segue prenhe de 12/01/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

# DAPHNE CARPA

RGN: EBO B 4919 - Nasc.: 24/12/2016 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
12.02	6,05	6,75	7,48	-23,29
12%	6%	9%	9%	4%

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

GAROTO TE DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

JATANY DA BEABISA

BITELO DA SS

JATANY TE AJJ

Segue coberta de 27/07/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA (Lufo x Caira).

# ESTELA FIV CARPA

RGN: EBO B 4971 - Nasc.: 21/02/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
5.72	-35,50
31%	1%

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S.MARINA

DIMA DA DI GENIO

VIVARA FIV CARPA

BASCO DA SM

SUAVE ESSENCIA GREN.

Segue prenhe de 03/05/2018, do reprodutor NAVIRAI POLO.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**35**

# MERIS TEMBE

**RGN: EBHT 153 - Nasc.: 25/07/2016 - Fêmea - PO**

**Triplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

<b>iABCZ</b>
11,66
13%

LUFO TE DA CARPA	HELIACO DA JAVA
	MALAGA TE TERRA BOA
HADA FIV TEMBE	RAMBO DA MN
	ADIDA DA SM

Segue prenhe de 10/05/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

# DIANY CARPA

**RGN: EBO B 4917- Nasc.: 15/12/2016 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

<b>iABCZ</b>	<b>PD-ED</b>	<b>PA-ED</b>	<b>PS-ED</b>	<b>TMD</b>	<b>IPP</b>
16,51	7,37	8,68	9,04	4,64	-23,41
5%	3%	4%	6%	9%	4%

DELIO FIV CARPA	LUFO TE DA CARPA
	CAIRA TE DA BAL.
BEBELLA FIV CARPA	DONATO DE NAVIRAI
	ROMANA FIV DA CARPA

Segue prenhe de 10/05/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

# ELLA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4960 - Nasc.: 14/02/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

<b>iABCZ</b>	<b>PD-ED</b>	<b>PA-ED</b>	<b>PS-ED</b>	<b>IPP</b>
16,49	7,01	9,67	8,80	-39,63
5%	3%	3%	6%	0,5%

KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM
	LIAKA DA RS I
TULITA FIV CARPA	BITELO DA SS
	SUAVE ESSENCIA GREN.

Segue prenhe de 24/05/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# EMILY FIV CARPA

RGN: EBO B 4927 - Nasc.: 01/01/2017 - Fêmea - PO

**LOTE**  
**36**

Vendedor: Carpa Serrana

**Triplo**

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
8.31	-24,50
22%	3%

JABRIEL FIV DE NAVIRAI

GAROTO TE DE NAVIRAI

FILUSTRIA DE NAVIRAI

ANITA DO EF29

BASCO DA SM

CAIRA TE DA BAL.

Segue coberta de 27/07/2018, do reprodutor DECOTE FIV CARPA.

# ELOAH FIV CARPA

RGN: EBO B 4932 - Nasc.: 04/01/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	AOL	ACAB
10.27	7,37	7,97	10,02	-19,73	0,184	0,112
16%	3%	6%	4%	6%	10%	8%

ALARME EDTO

JERU FIV DO BRUMADO

MALVA EDTO

ALEXA TE DA JASA

BIG BEN DA S.NICE

IMORTALIDADE TE GUAD

Segue prenhe de 24/05/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

# ELMA FIV CARPA

RGN: EBO B 4988 - Nasc.: 02/03/2017 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	PE-365
17.77	8,06	9,62	9,58	4,55	-26,68	0,327
4%	2%	3%	5%	10%	3%	10%

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S.MARINA

DIMA DA DI GENIO

JATANY DA BEABISA

BITELO DA SS

JATANY TE AJJ

Segue prenhe de 24/05/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_



# NATALY TEMBE

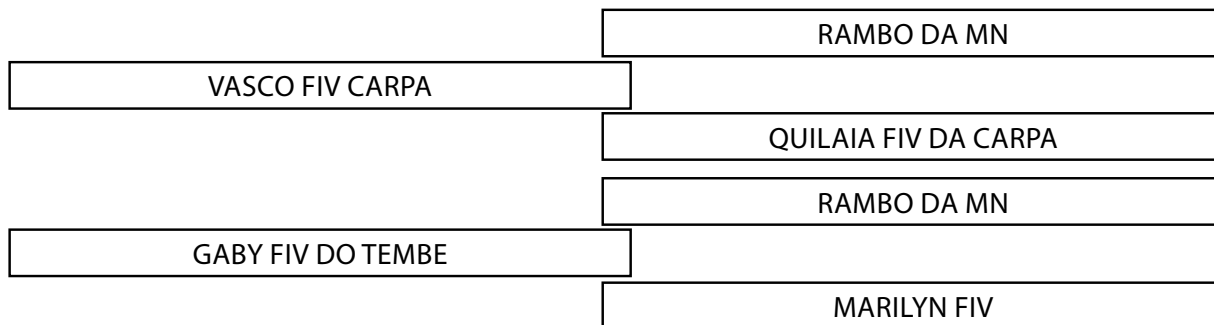
**RGN: EBHT 167 - Nasc.: 20/04/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
14.87	-37,36
7%	1%



Segue inseminada, de 19/07/2018, do reprodutor KAYAK TE MAFRA.

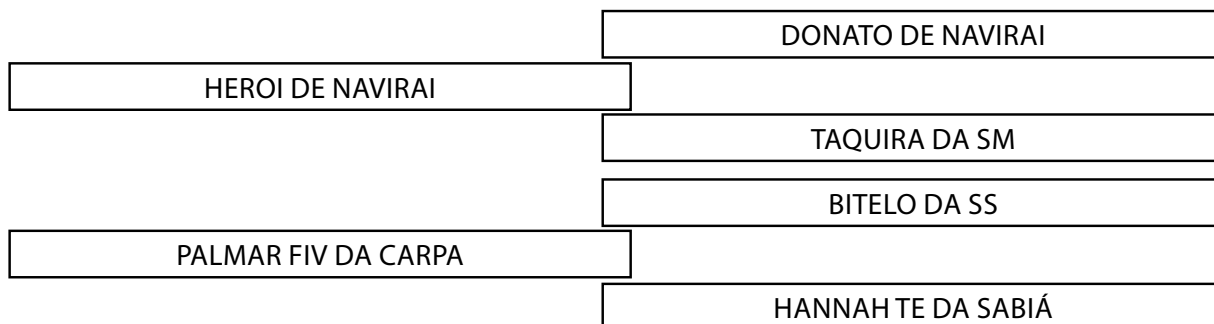
# EMMA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4974 - Nasc.: 22/02/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ
11.22
14%



Segue coberta de 19/07/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

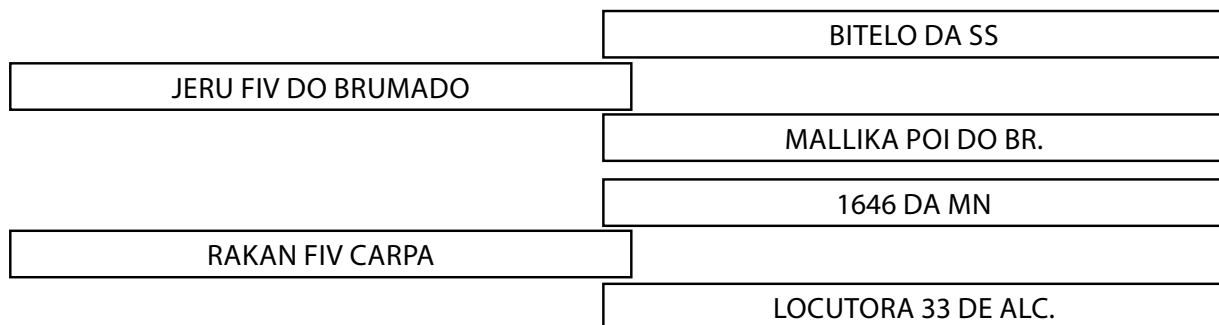
# EUFRASIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5024 - Nasc.: 17/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	STAY	E
16,86	7,94	9,07	7,94	5,76	-16,54	46,38	1,810
5%	2%	4%	8%	5%	8%	5%	2%



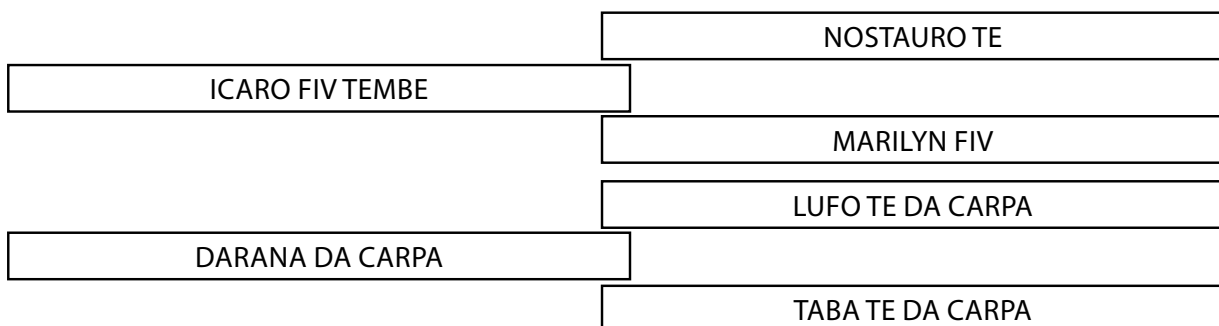
# ENI CARPA

**RGN: EBO B 5052 - Nasc.: 26/05/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP
19,94	9,82	8,23	7,96	2,40	7,91	-15,12
3%	0,5%	5%	8%	5%	1%	10%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
38**

# NAOMI TEMBE

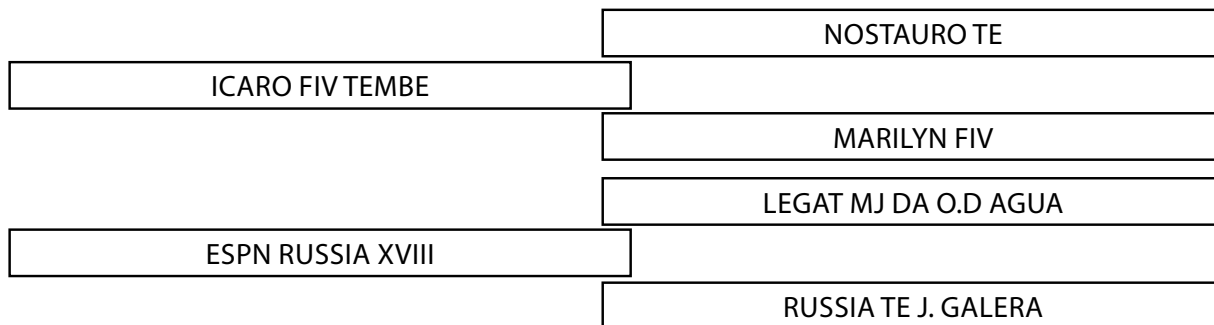
**RGN: EBHT 163 - Nasc.: 27/02/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
13.92	-44,15
9%	0,5%



Segue coberta de 19/07/2018, do reprodutor NOTADO FIV CS (Lufo x Fajardo).

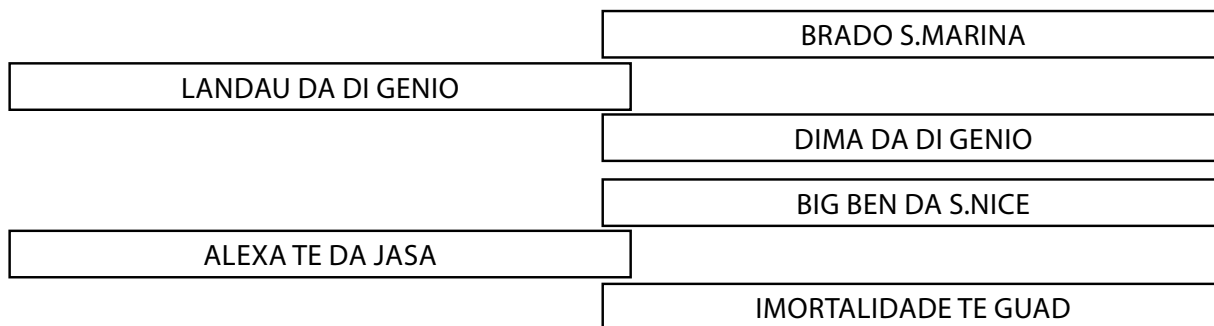
# ELSIE FIV CARPA

**RGN: EBO B 4966 - Nasc.: 19/02/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	IPP
12.37	5,89	-27,80
11%	7%	2%



Segue coberta de 19/07/2018, do reprodutor NOTADO FIV CS (Lufo x Fajardo).



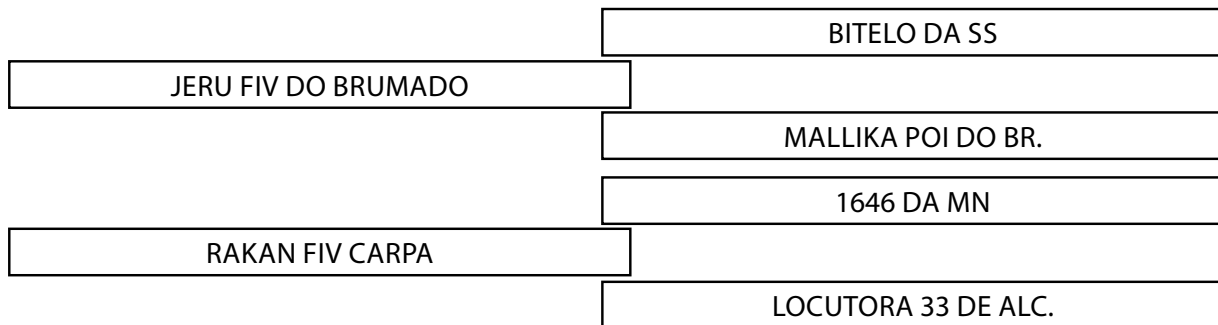
# EULINA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5029 - Nasc.: 21/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	STAY	E
18,49	9,07	10,32	9,19	6,32	-16,54	46,38	1,810
4%	1%	2%	6%	3%	8%	5%	2%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

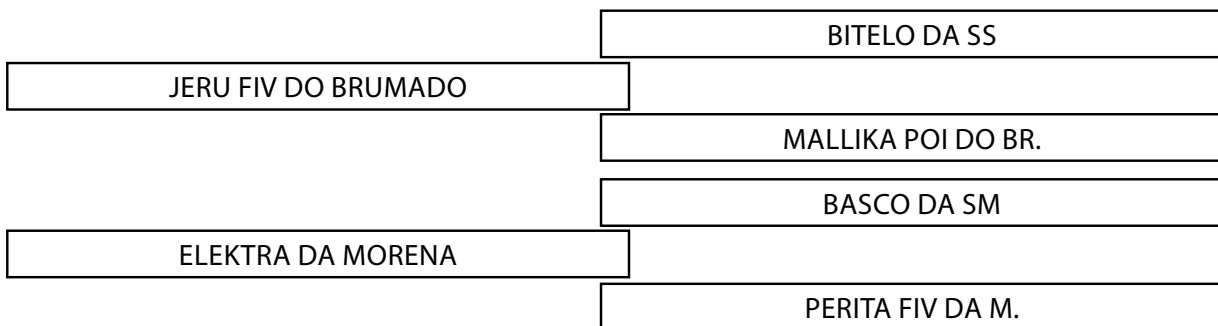
# EUROPA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5049 - Nasc.: 12/05/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PA-ED	PS-ED	ACAB
10,13	6,64	7,24	0,096
16%	9%	10%	10%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_



# ESTHER FIV CARPA

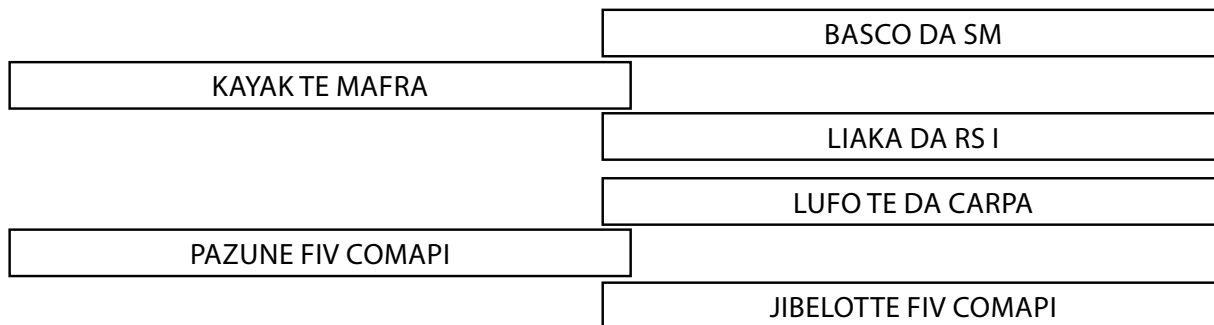
**RGN: EBO B 4969 - Nasc.: 21/02/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17,52	11,36	10,97	10,74	-31,16
4%	0,1%	2%	3%	2%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

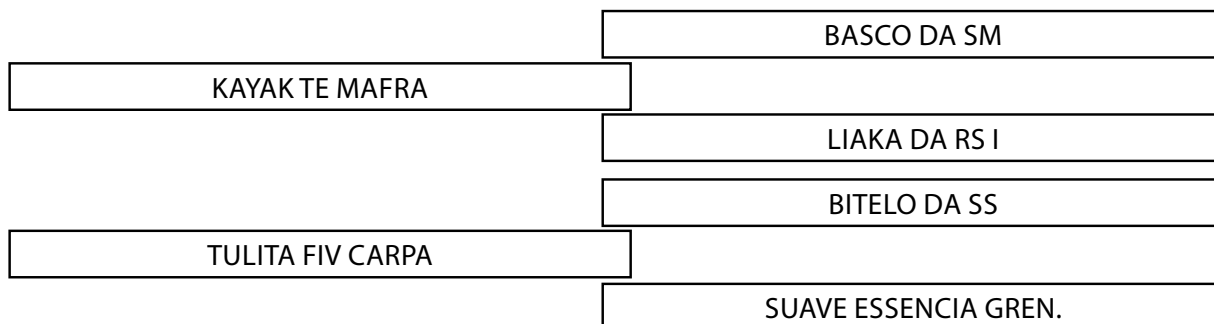
# ESTEFANI FIV CARPA

**RGN: EBO B 4975 - Nasc.: 22/02/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,76	8,22	11,84	10,96	-39,63
3%	2%	1%	3%	0,5%



Segue coberta de 19/07/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

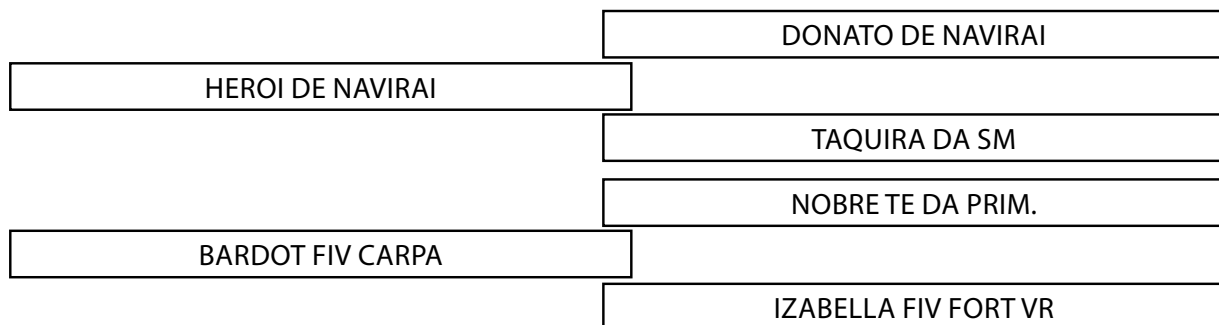
# ETNA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4990 - Nasc.: 02/03/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.08	7,51	9,32	9,90	-32,46
5%	3%	3%	4%	2%



Segue prenhe de 20/06/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

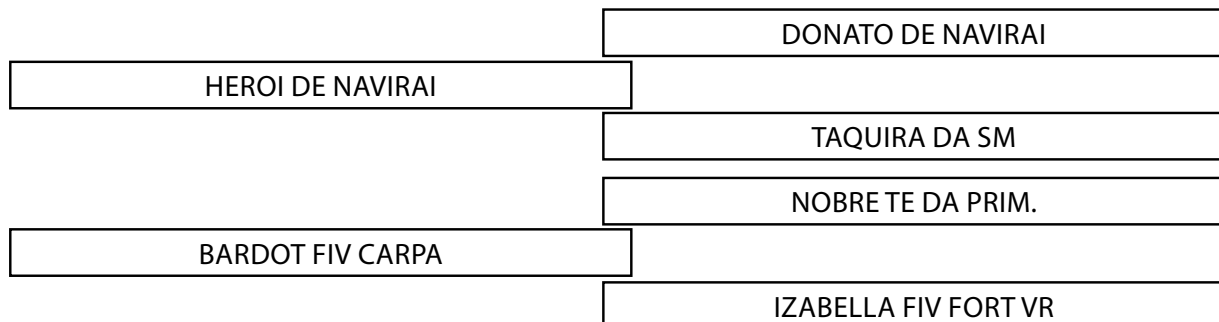
# ELIADE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5034 - Nasc.: 28/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
15.32	6,13	8,14	8,72	-32,46
7%	6%	5%	6%	2%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
40**

# ELISHA FIV CARPA

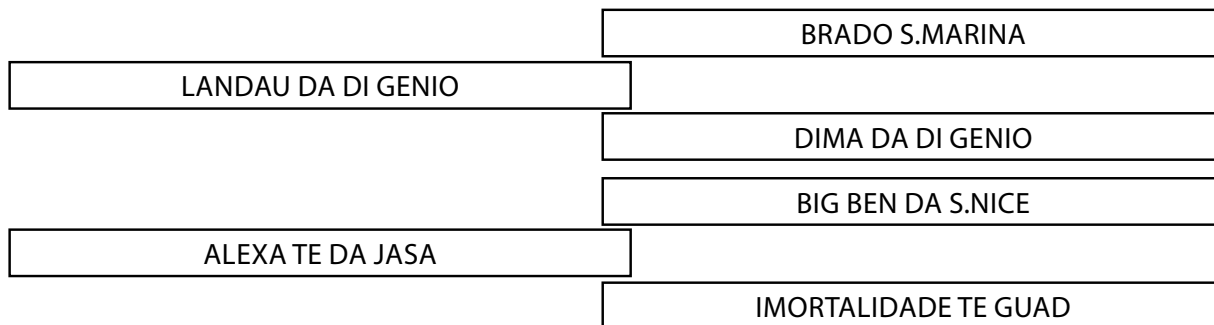
**RGN: EBO B 4989 - Nasc.: 02/03/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
13.64	6,64	6,76	7,61	-27,80
9%	4%	9%	9%	2%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

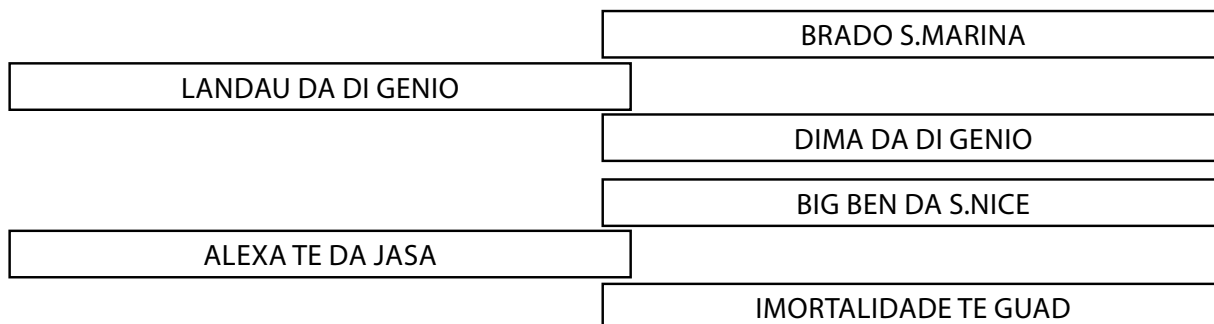
# EUDOXIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4991 - Nasc.: 02/03/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	IPP
11.9	5,41	5,44	-27,80
12%	8%	14%	2%



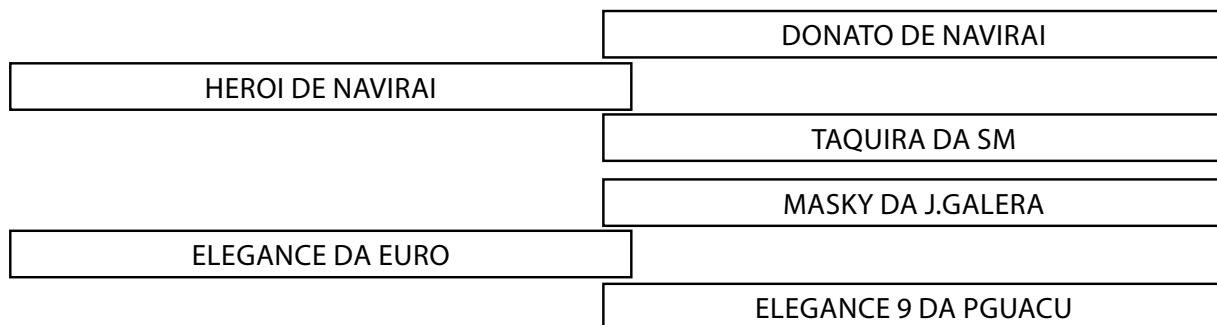
# EMELINE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5014 - Nasc.: 04/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
14.89	7,75	10,74	9,31	-21,62
7%	2%	2%	5%	5%



Segue prenhe de 21/06/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

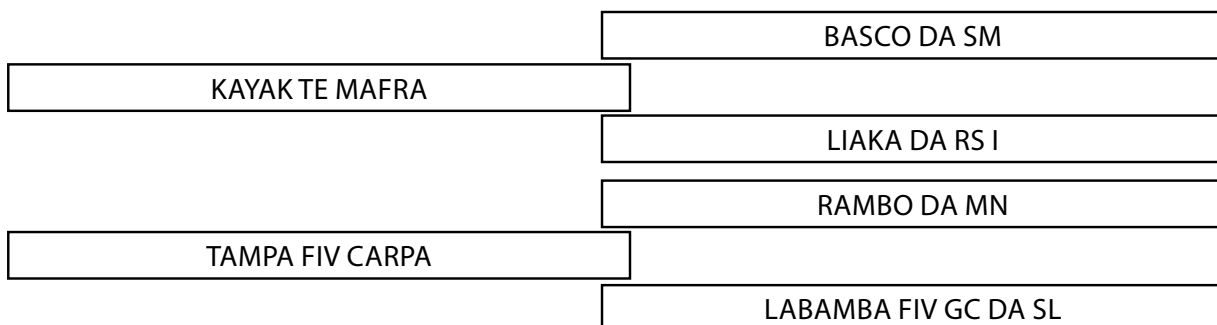
# EUNICE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5040 - Nasc.: 04/05/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-365	PE-450
13.49	5,04	7,26	8,75	-30,81	0,430	0,483
9%	10%	7%	6%	2%	6%	9%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
41**

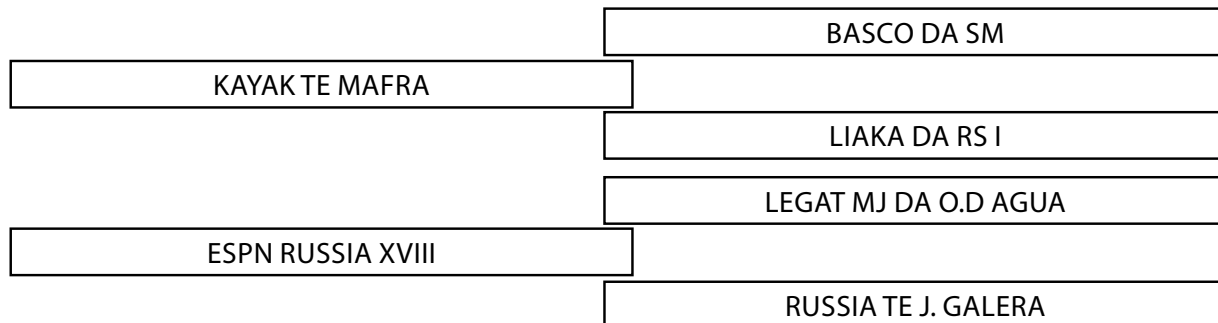
# NATASHA FIV TEMBE

**RGN: EBHT 168 - Nasc.: 30/04/2017 - Fêmea - PO****Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
16.36	7,04	9,28	8,98	-41,97
6%	3%	3%	6%	0,5%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

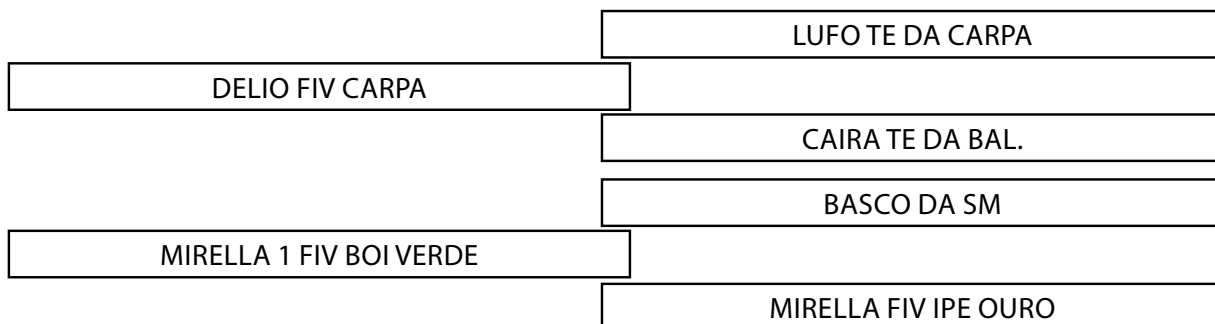
# ELIZA CARPA

**RGN: EBO B 4998 - Nasc.: 08/03/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	IPP
12.55	6,02	-32,88
11%	6%	2%



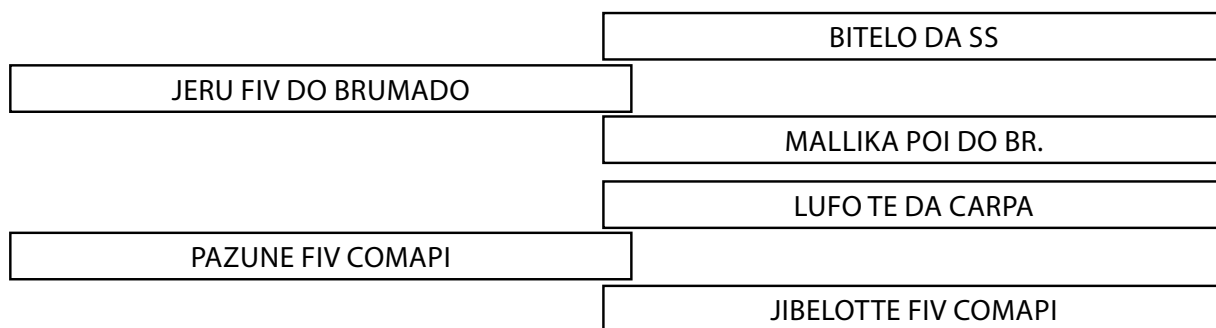
# ELISSA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5008 - Nasc.: 01/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD
12.45	9,17	7,27	7,67	4,40
11%	1%	7%	9%	10%



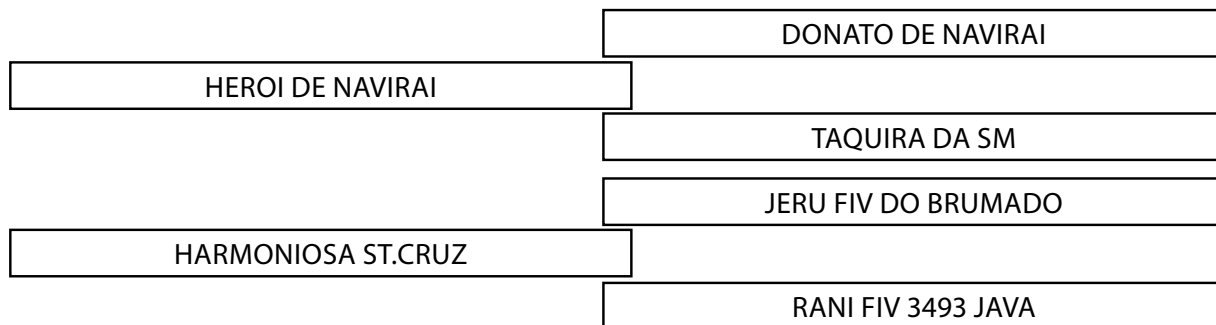
# ELMARA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5036 - Nasc.: 28/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD
12.66	7,48	8,63	8,06	4,77
11%	3%	4%	8%	9%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
42**

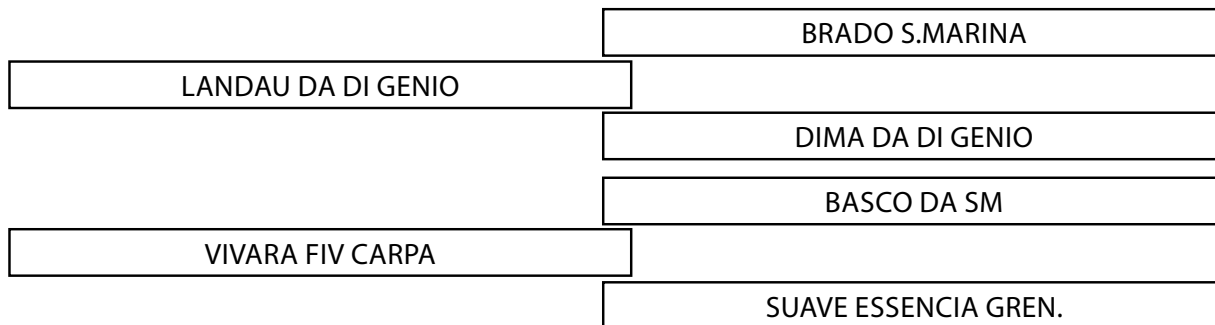
# ENDYRA FIV CARPA

**RGN: EBO B 4967 - Nasc.: 20/02/2017 - Fêmea - PO****Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	IPP
4.69	-35,50
36%	1%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor VOLVERINE FIV CARPA.

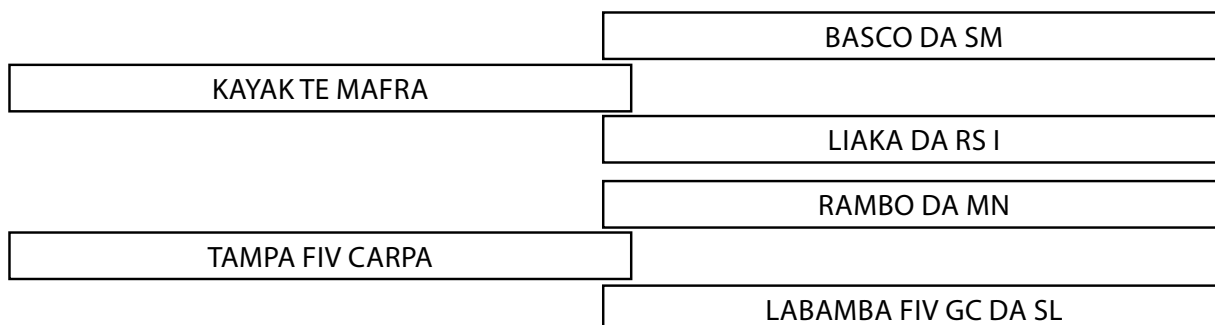
# ELMIRA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5033 - Nasc.: 27/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-365	PE-450
13.38	7,39	8,89	-30,81	0,430	0,483
10%	7%	6%	2%	6%	9%





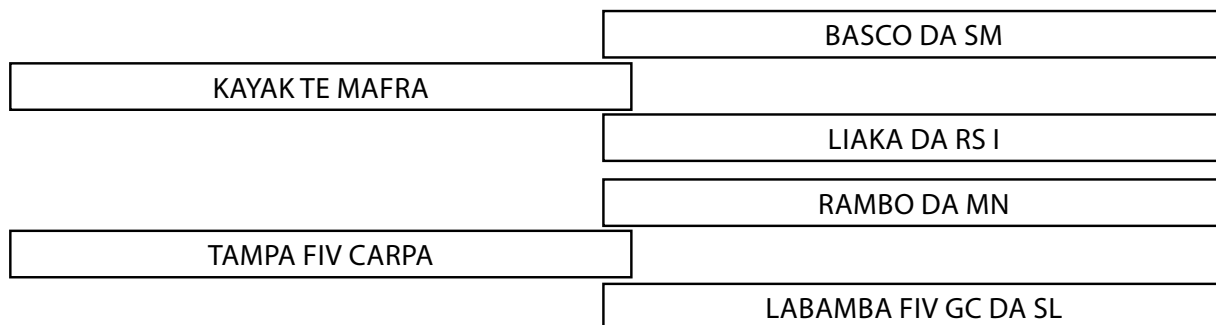
# EUDINE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5035 - Nasc.: 28/04/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-365	PE-450
12.15	6,41	7,91	-30,81	0,430	0,483
12%	10%	8%	2%	6%	9%



Segue inseminada de 19/07/2018, do reprodutor LANDAU DA DI GENIO.

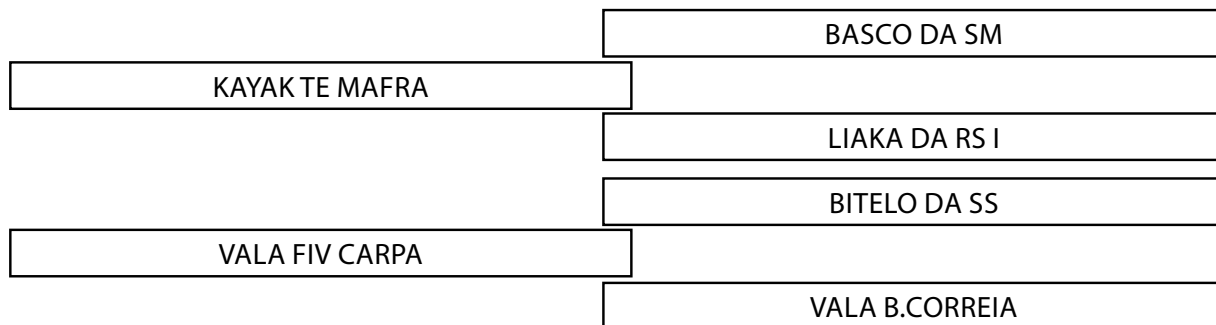
# ERLA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5079 - Nasc.: 31/07/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD
18.66	6,63	8,02	8,13	-44,58
4%	4%	5%	8%	0,5%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**43**

# ELVA CARPA

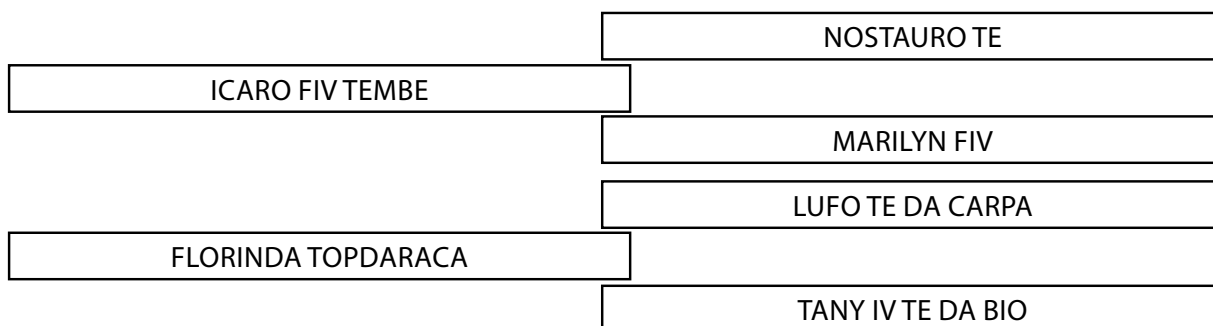
**RGN: EBO B 5057 - Nasc.: 06/06/2017 - Fêmea - PO**

**Quintuplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
4.98	-29,41
34%	2%



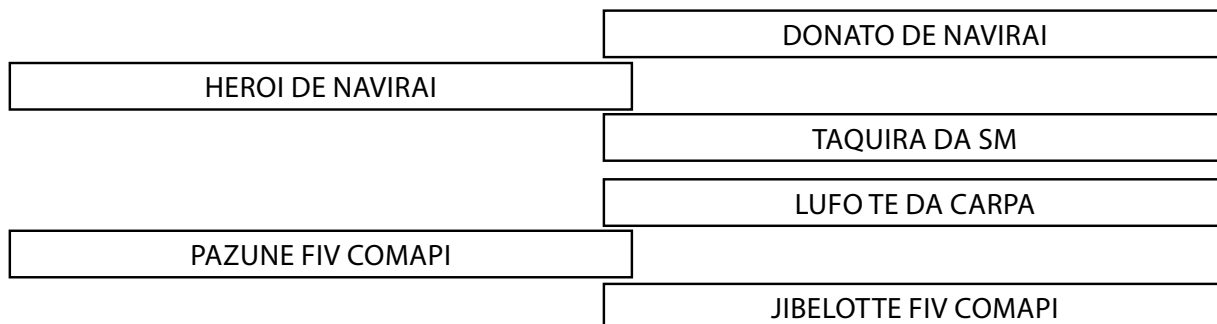
# ERITREIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5104 - Nasc.: 06/08/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
12.56	8,76	8,18	8,08	-14,87
11%	1%	5%	8%	10%



# ENI FIV CARPA

**RGN: EBO B 5131 - Nasc.: 04/09/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
13,41	9,91	8,18	8,08	4,47	-14,87
9%	0,5%	5%	8%	10%	10%

HEROI DE NAVIRAI

DONATO DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

PAZUNE FIV COMAPI

LUFO TE DA CARPA

JIBELLOTTE FIV COMAPI

# ETIOPIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5171 - Nasc.: 04/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
19,89	7,88	11,31	11,79	-48,76
3%	2%	2%	2%	0,5%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BARDOT FIV CARPA

NOBRE TE DA PRIM.

IZABELLA FIV FORT VR

# ESLOVENIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5179 - Nasc.: 20/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-365	PE-450
15,19	6,35	8,41	9,92	-30,81	0,430	0,484
7%	5%	5%	4%	2%	6%	9%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

TAMPA FIV CARPA

RAMBO DA MN

LABAMBA FIV GC DA SL

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**44**

# EMELIA FIV CARPA

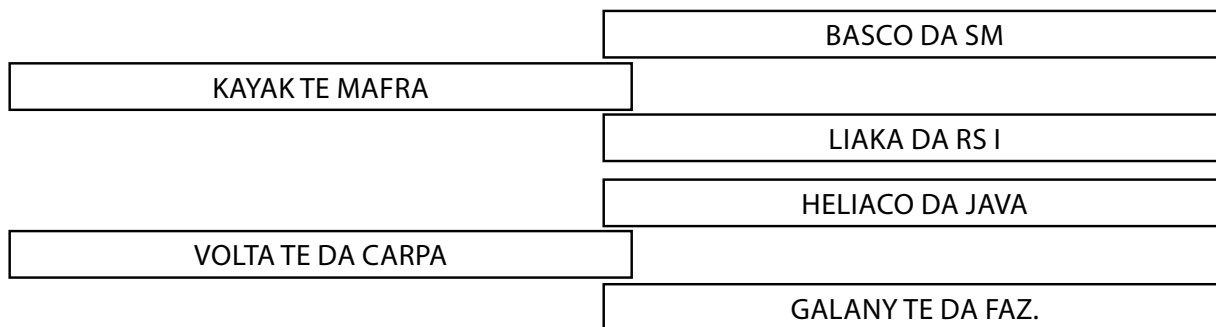
**RGN: EBO B 5071 - Nasc.: 28/07/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedores: Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
12.41	7,76	9,61	9,14	-30,80
11%	2%	3%	6%	2%



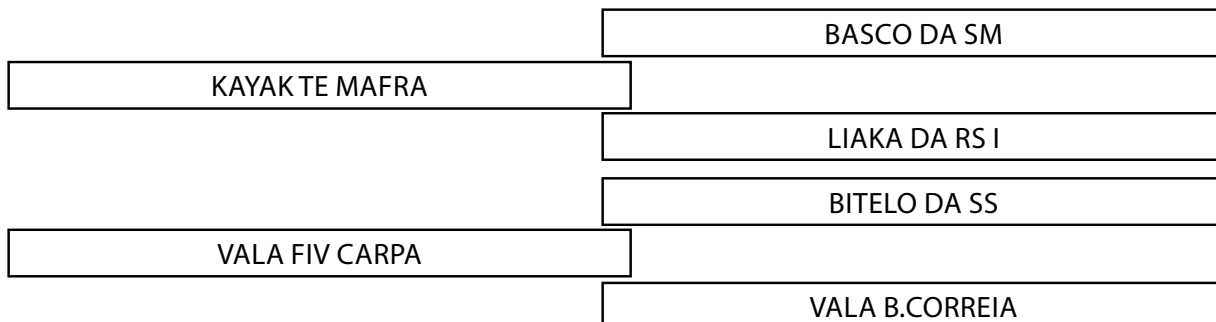
# ELICIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5088 - Nasc.: 03/08/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PA-ED	PS-ED	IPP
16.37	8,02	8,13	-44,58
6%	5%	8%	0,5%



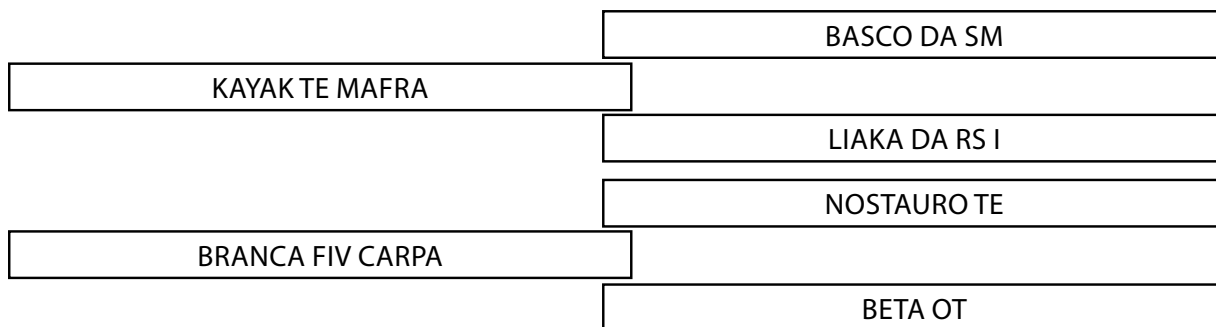
# EBE FIV CARPA

RGN: EBO B 5139 - Nasc.: 19/09/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
19,54	8,14	11,00	11,24	-43,91
3%	2%	2%	3%	0,5%



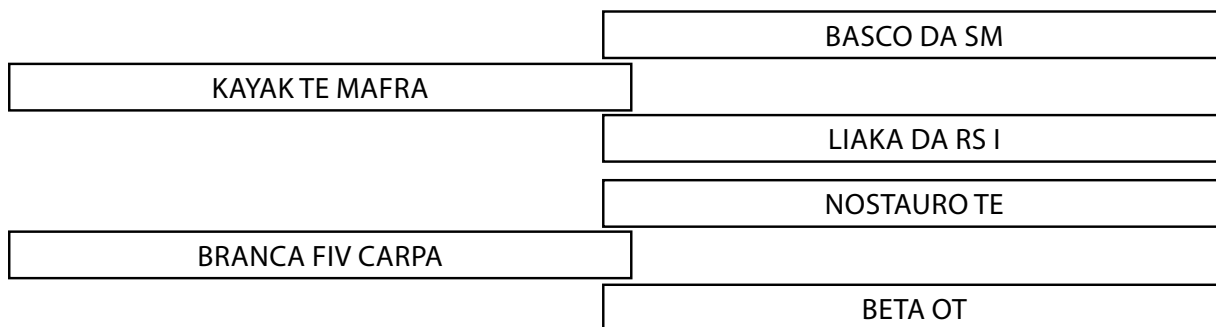
# ECALIA FIV CARPA

RGN: EBO B 5156 - Nasc.: 28/09/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

### Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
19,54	8,14	11,00	11,24	-43,91
3%	2%	2%	3%	0,5%



Segue inseminada do HEROI DE NAVIRAI de 03/08/2017.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
45**

# ELISA FIV CARPA

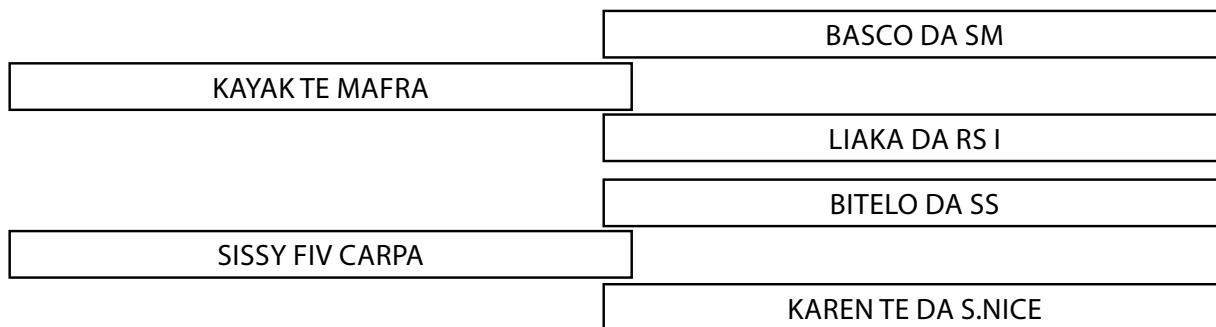
**RGN: EBO B 5082 - Nasc.: 31/07/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.10	6,86	10,85	9,87	-32,71
5%	4%	2%	4%	2%



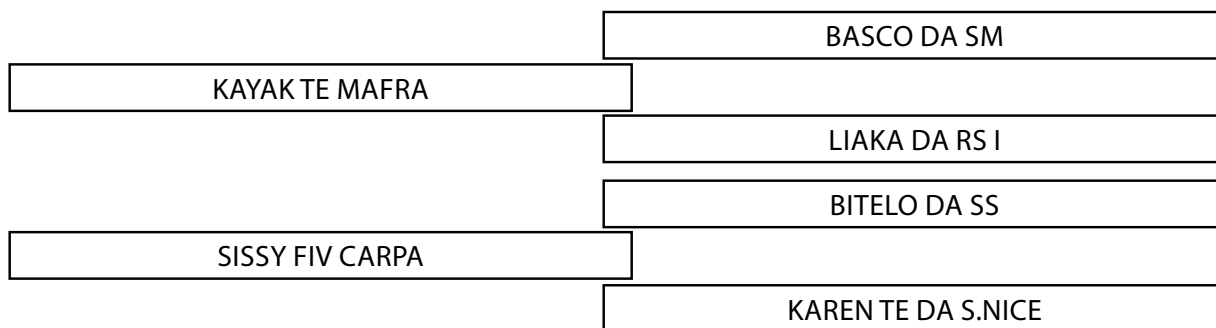
# ELOISA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5109 - Nasc.: 11/08/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.10	6,86	10,85	9,87	-32,71
5%	4%	2%	4%	2%



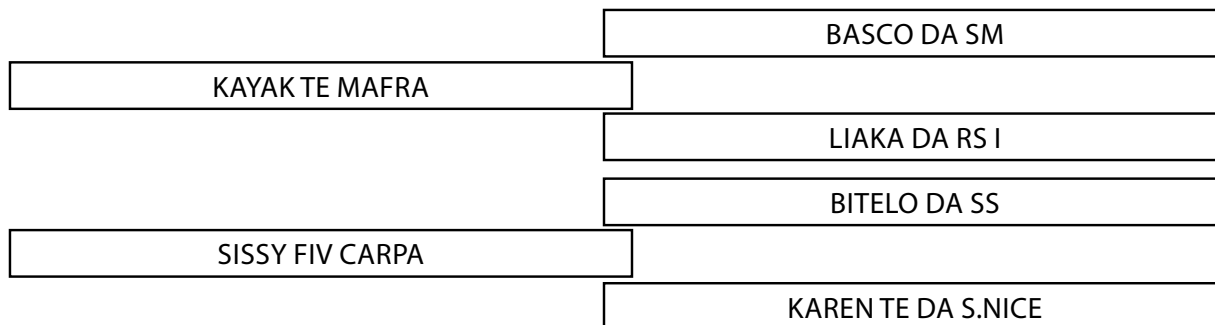
# ELANE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5114 - Nasc.: 14/08/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.10	6,86	10,85	9,87	-32,71
5%	4%	2%	4%	2%



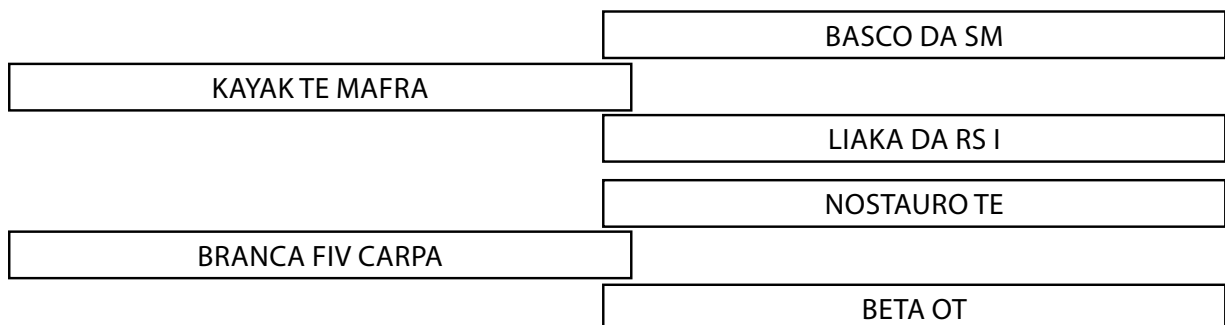
# EVE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5157 - Nasc.: 28/09/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
19.54	8,14	11,00	11,24	-43,91
3%	2%	2%	3%	0,5%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
46**

# ESTEY FIV CARPA

**RGN: EBO B 5085 - Nasc.: 01/08/2017 - Fêmea - PO****Triplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.48	5,02	8,02	8,13	-44,58
4%	10%	5%	8%	0,5%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

VALA FIV CARPA

BITELO DA SS

VALA B.CORREIA

# EULICE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5092 - Nasc.: 04/08/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PS-ED	IPP	PE-365
9.6	5,94	8,97	-16,54	0,338
18%	6%	6%	8%	10%

ALARME EDTO

JERU FIV DO BRUMADO

MALVA EDTO

TAMPA FIV CARPA

RAMBO DA MN

LAMBADA FIV GC DA SL

# ELGHA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5199 - Nasc.: 14/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	IPP
6,06	5,05	6,26	-15,06
30%	10%	10%	10%

NAVARRO DE NAVIRAI

JABRIEL FIV DE NAVIR

NAVIRAI FIV 11344-10

FAIZA FIV DA DORA

BASCO DA SM

FOXY FIV DO MURA

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_



# ENOMA FIV CARPA

RGN: EBO B 5086 - Nasc.: 01/08/2017 - Fêmea - PO

**LOTE**  
**47**

Vendedor: Carpa Serrana

**Triplo**

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
19,54	7,82	8,02	8,13	4,95	-44,58
3%	2%	5%	8%	8%	0,5%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIACA DA RS I

VALA FIV CARPA

BITELO DA SS

VALA B.CORREIA

# EDELINA FIV CARPA

RGN: EBO B 5122 - Nasc.: 27/08/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP	AOL
9,01	-25,91	0,199
20%	3%	9%

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S MARINA

DIMA DA DI GENIO

FLOR CARPA DE GARÇA

BASCO DA SM

FLOR MAAB TE FORT VR

# ERVILHA FIV CARPA

RGN: EBO B 5166 - Nasc.: 02/10/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S MARINA

DIMA DA DI GENIO

OBRA PRIMA FIV

JERU FIV DO BRUMADO

ITALIA FIV VISUAL

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
48**

# ETYNI FIV CARPA

**RGN: EBO B 5073 - Nasc.: 29/07/2017 - Fêmea - PO****Triplo**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
13.41	9,91	8,18	8,08	4,47	-14,87
9%	0,5%	5%	8%	10%	10%

HEROI DE NAVIRAI

DONATO DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

PAZUNE FIV COMAPI

LUFO TE DA CARPA

JIBELOTTE FIV COMAPI

# EVELISSA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5078 - Nasc.: 31/07/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
14.42	11,29	8,18	8,08	5,16	-14,87
8%	0,1%	5%	8%	7%	10%

HEROI DE NAVIRAI

DONATO DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

PAZUNE FIV COMAPI

LUFO TE DA CARPA

JIBELOTTE FIV COMAPI

# ELIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5128 - Nasc.: 02/09/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-450
17.27	7,71	9,41	9,90	-27,00	0,479
5%	2%	3%	4%	3%	9%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

VIGILIA FIV CARPA

RAMBO DA MN

PHAKZA TE DA SABIÁ

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# ELIENE FIV CARPA

RGN: EBO B 5011 - Nasc.: 02/04/2017 - Fêmea - PO

LOTE  
49

Vendedor: Carpa Serrana

Triplo

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED
11.5	6,67	7,77	7,17
13%	4%	6%	10%

HEROI DE NAVIRAI

DONATO DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

HARMONIOSA ST.CRUIZ

JERU FIV DO BRUMADO

RANI FIV 3493 JAVA

# ELEMI FIV CARPA

RGN: EBO B 5087 - Nasc.: 03/08/2017 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
13.41	9,91	8,18	8,08	4,47	-14,87
9%	0,5%	5%	8%	10%	10%

HEROI DE NAVIRAI

DONATO DE NAVIRAI

TAQUIRA DA SM

PAZUNE FIV COMAPI

LUFO TE DA CARPA

JIBELLOTTE FIV COMAPI

# ESTONIA FIV CARPA

RGN: EBO B 5094 - Nasc.: 04/08/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP
19.31	7,51	8,02	8,13	4,80	-44,58
3%	3%	5%	8%	8%	0,5%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

VALA FIV CARPA

BITELO DA SS

VALA B.CORREIA

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
50**

# ELIDA FIV CARPA

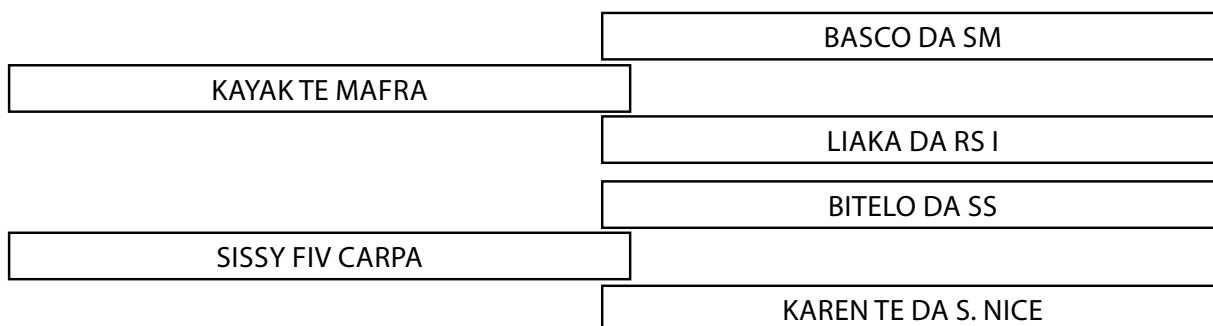
**RGN: EBO B 5115 - Nasc.: 14/08/2017 - Fêmea - PO**

**Quintuplo**

Vendedores: Carpa Serrana e Nelore Cherivaty

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17.10	6,86	10,85	9,87	-32,71
5%	4%	2%	4%	2%



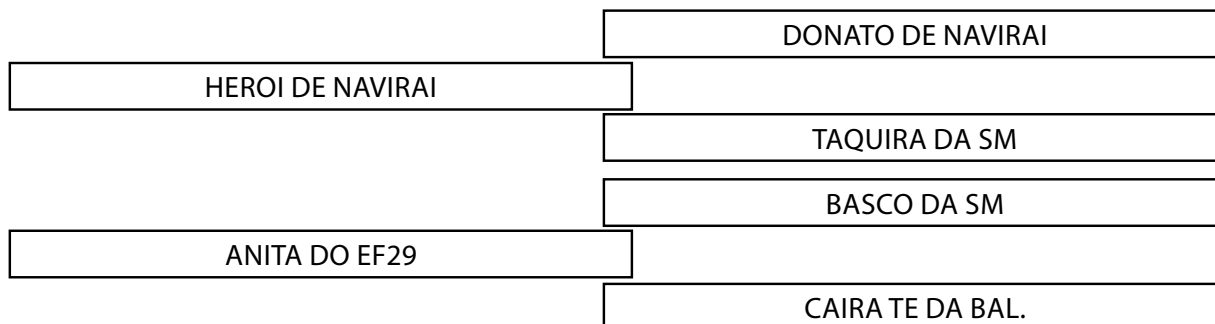
# ECLIPSE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5181 - Nasc.: 23/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
8.6	-17,79
21%	7%



# ELITE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5182 - Nasc.: 23/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
9,01	-25,91
20%	3%

LANDAU DA DI GENIO	BRADO S MARINA
	DIMA DA DI GENIO
FLOR CARPA DE GARÇA	BASCO DA SM
	FLOR MAAB TE FORT VR

# ELIDE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5183 - Nasc.: 23/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
8.6	-17,79
21%	7%

HEROI DE NAVIRAI	DONATO DE NAVIRAI
	TAQUIRA DA SM
ANITA DO EF29	BASCO DA SM
	CAIRA TE DA BAL.

# ELLOYSE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5186 - Nasc.: 24/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
8.6	-17,79
21%	7%

HEROI DE NAVIRAI	DONATO DE NAVIRAI
	TAQUIRA DA SM
ANITA DO EF29	BASCO DA SM
	CAIRA TE DA BAL.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**51**

# ESTÂNCIA FIV CARPA

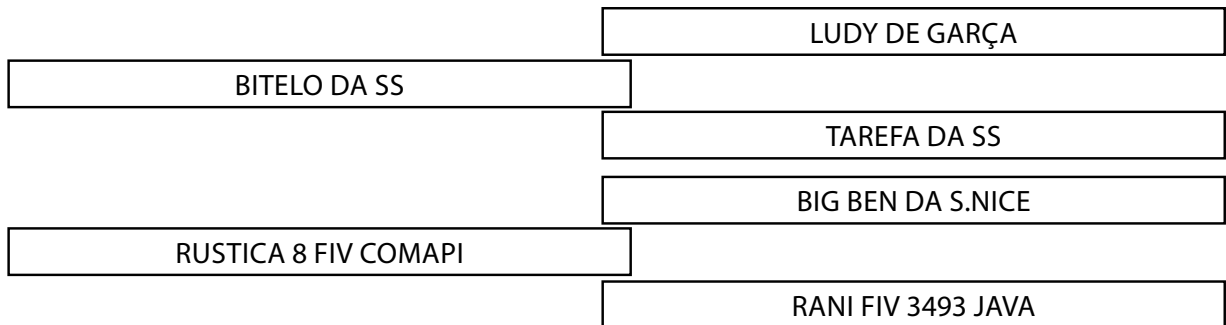
**RGN: EBO B 5103 - Nasc.: 06/08/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	TMD	IPP	E
13.13	5,82	5,55	-20,79	0,870
10%	7%	5%	5%	10%



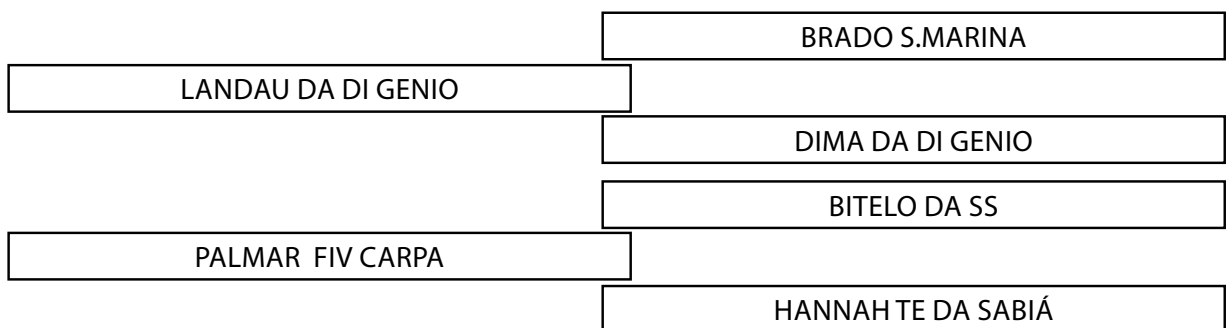
# EDNE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5158 - Nasc.: 28/09/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PM-EM	TMD	IPP	E
15.96	1,86	5,17	-20,83	0,920
6%	10%	7%	5%	9%



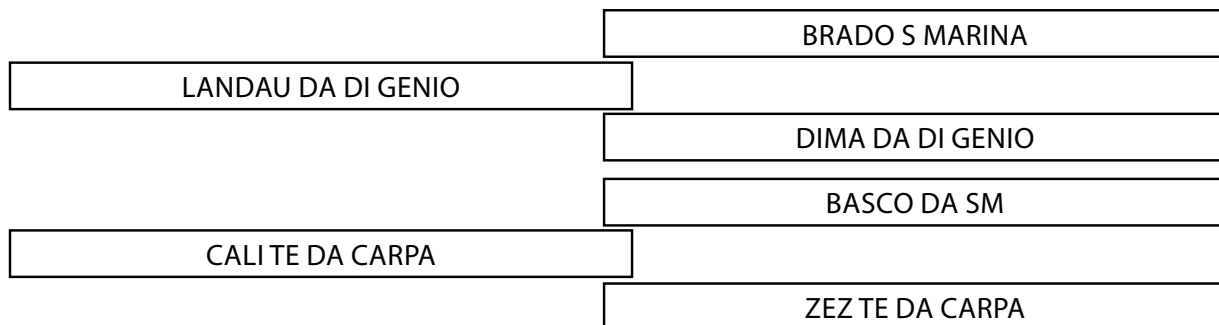
# ERCI CARPA

RGN: EBO B 5195 - Nasc.: 09/11/2017 - Fêmea - PO

Vendedores: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD	IPP	PE-365	PE-450
17,05	8,22	9,41	9,31	4,52	-21,28	0,542	0,509
5%	2%	3%	5%	10%	5%	3%	8%



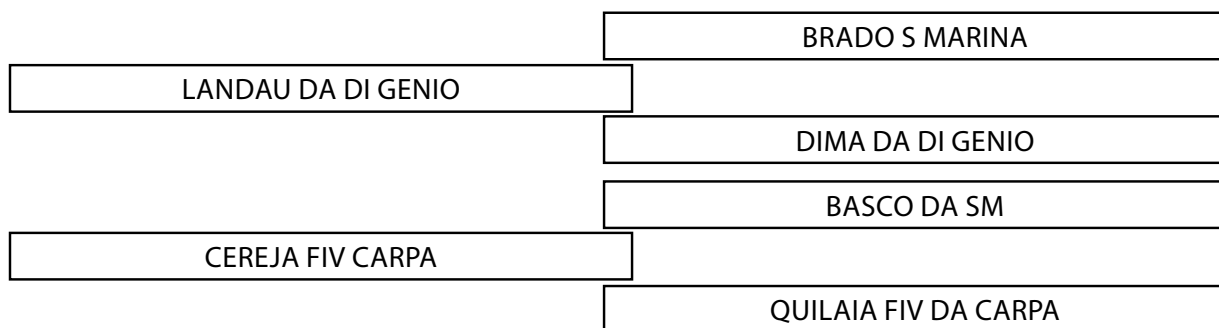
# ETNIA CARPA

RGN: EBO B 5202 - Nasc.: 19/11/2017 - Fêmea - PO

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP	PE-365
6,52	-23,65	0,375
28%	4%	8%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**52**

# ELOINA CARPA

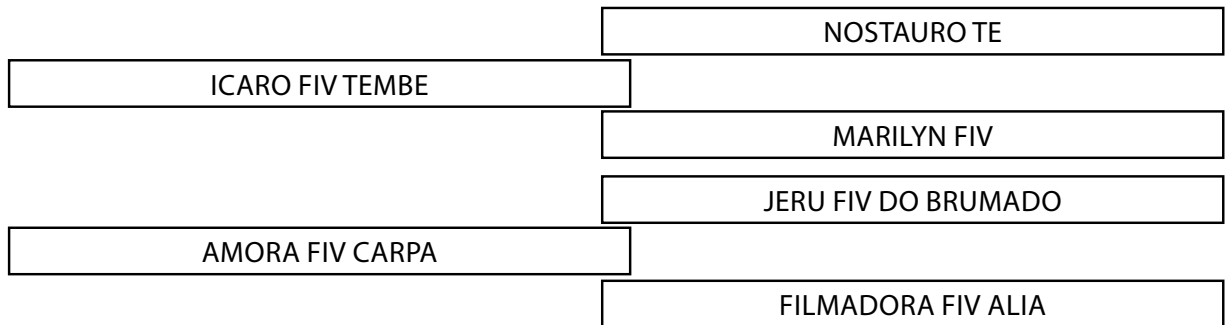
**RGN: EBO B 5058 - Nasc.: 06/06/2017 - Fêmea - PO**

**Quintuplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PS-ED	IPP
7,73	7,20	-19,40
24%	10%	6%



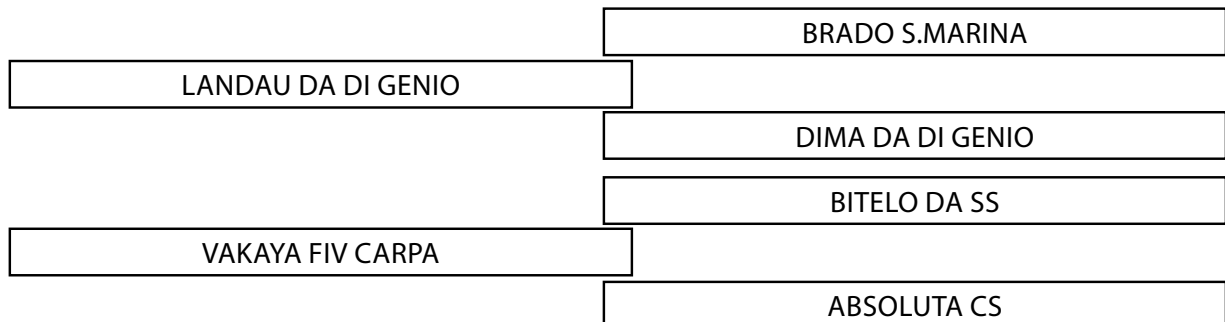
# EMMY CARPA

**RGN: EBO B 5153 - Nasc.: 25/09/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	E
17,09	6,17	7,26	8,14	-41,23	0,960
5%	6%	7%	8%	0,5%	8%





# ENDIVIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5187 - Nasc.: 25/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP	PE-365	PE-450
15,19	6,35	8,41	9,92	-30,81	0,430	0,484
7%	5%	5%	4%	2%	6%	9%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

TAMPA FIV CARPA

RAMBO DA MN

LABAMBA FIV GC DA SL

# EUGENIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5188 - Nasc.: 27/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
9,01	-25,91
20%	3%

LANDAU DA DI GENIO

BRADO S MARINA

DIMA DA DI GENIO

FLOR CARPA DE GARÇA

BASCO DA SM

FLOR MAAB TE FORT VR

# ELYNNA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5189 - Nasc.: 27/10/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,75	8,57	10,17	10,23	-42,13
3%	1%	2%	4%	0,5%

KAYAK TE MAFRA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

DEUSA ANJO VR

BITELO DA SS

ATHINA

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**53**

# NOLA TEMBE

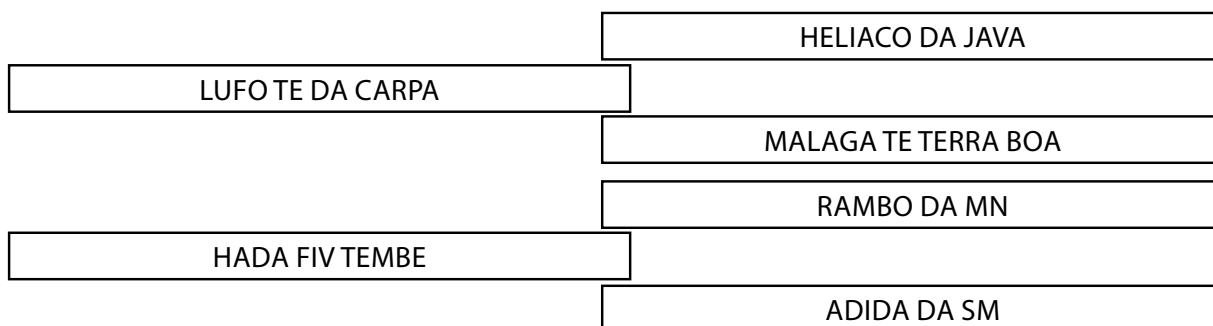
**RGN: EBHT 174 - Nasc.: 04/12/2017 - Fêmea - PO**

**Quintuplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

<b>iABCZ</b>
11.66
13%



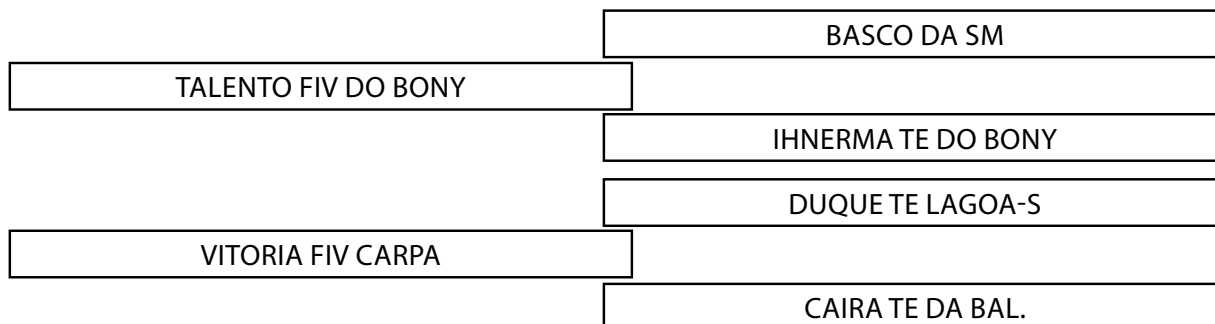
# ESTELITA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5229 - Nasc.: 13/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

<b>iABCZ</b>	<b>IPP</b>
9,49	-23,12
18%	4%



# ECLUSA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5232 - Nasc.: 16/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
9,49	-23,12
18%	4%

TALENTO FIV DO BONY	BASCO DA SM
	IHNERMA TE DO BONY
VITÓRIA FIV CARPA	DUQUE TE LAGOA-S
	CAIRA TE DA BAL.

# EURA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5236 - Nasc.: 20/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
11,57	5,29	8,51	7,79	-35,99
13%	8%	4%	9%	1%

KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM
	LIAKA DA RS I
OMELIA FIV UNIMAR	BITELO DA SS
	ELEGANCE II DA UNIMAR

# ECLETYCA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5237 - Nasc.: 21/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
11,57	5,29	8,51	7,79	-35,99
13%	9%	4%	9%	1%

KAYAK TE MAFRA	BASCO DA SM
	LIAKA DA RS I
OMELIA FIV UNIMAR	BITELO DA SS
	ELEGANCE II DA UNIMAR

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
54**

# EULEYA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5215 - Nasc.: 25/11/2017 - Fêmea - PO****Sétuplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,39	6,26	8,03	8,14	-44,58
4%	5%	5%	8%	0,5%

KAYAK TE MAFRA

VALA FIV CARPA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

VALA B.CORREIA

# ENORY FIV CARPA

**RGN: EBO B 5220 - Nasc.: 27/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17,52	11,36	10,98	10,74	-31,16
4%	0,1%	2%	3%	2%

KAYAK TE MAFRA

PAZUNE FIV COMAPI

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

LUFO TE DA CARPA

JIBELOTTE FIV COMAPI

# ELIDYA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5221 - Nasc.: 27/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,53	7,97	11,06	10,94	-31,83
4%	2%	2%	3%	2%

KAYAK TE MAFRA

BREUNA FIV CARPA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

DONATO DE NAVIRAI

RANYA FIV DA CARPA

# EMANUELY FIV CARPA

**RGN: EBO B 5222 - Nasc.: 28/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,53	7,97	11,06	10,94	-31,83
4%	2%	2%	3%	2%

KAYAK TE MAFRA

BREUNA FIV CARPA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

DONATO DE NAVIRAI

RANYA FIV DA CARPA

# ELIAH FIV CARPA

**RGN: EBO B 5231 - Nasc.: 16/12/2017- Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
19,66	8,05	10,79	11,66	-36,71
3%	2%	2%	3%	1%

KAYAK TE MAFRA

AIRA FIV CARPA

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BITELO DS

QUILAIA FIV DA CARPA

# EBURNEA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5238 - Nasc.: 21/12/2017- Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
11,57	5,29	8,51	7,79	-35,99
13%	9%	4%	9%	1%

KAYAK TE MAFRA

OMELIA FIV UNIMAR

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

ELEGANCE II DA UNIMAR

# ESCALLY FIV CARPA

**RGN: EBO B 5247 - Nasc.: 29/12/2017- Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
9,49	-23,12
18%	4%

TALENTO FIV DO BONY

VITÓRIA FIV CARPA

BASCO DA SM

IHNERMA TE DO BONY

DUQUE TE LAGOA-S

CAIRA TE DA BAL.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor:

**LOTE**  
**55**

# EDYA FIV CARPA

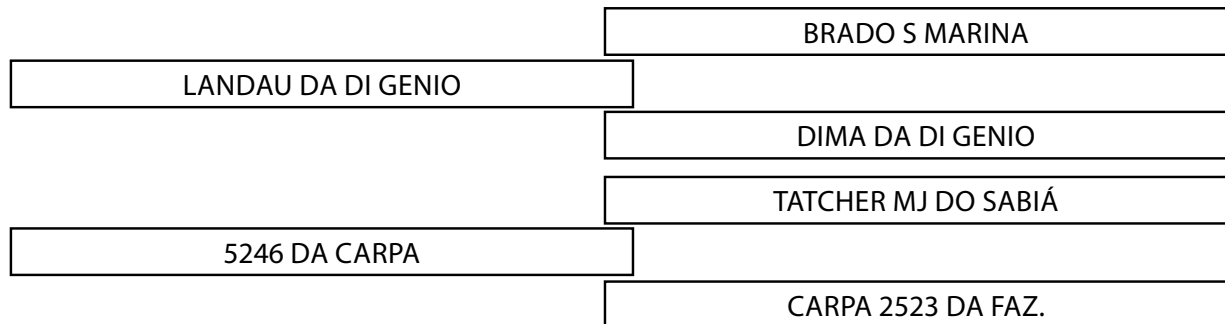
**RGN: EBO B 5192 - Nasc.: 02/11/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	TMD
16,53	7,45	8,87	9,09	5,28
5%	3%	4%	6%	6%



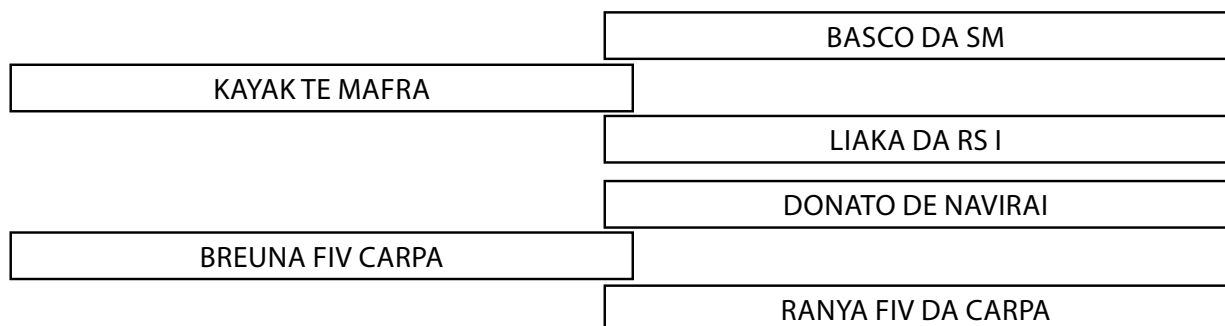
# ERCILIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5211 - Nasc.: 23/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,53	7,97	11,06	10,94	-31,83
4%	2%	2%	3%	2%



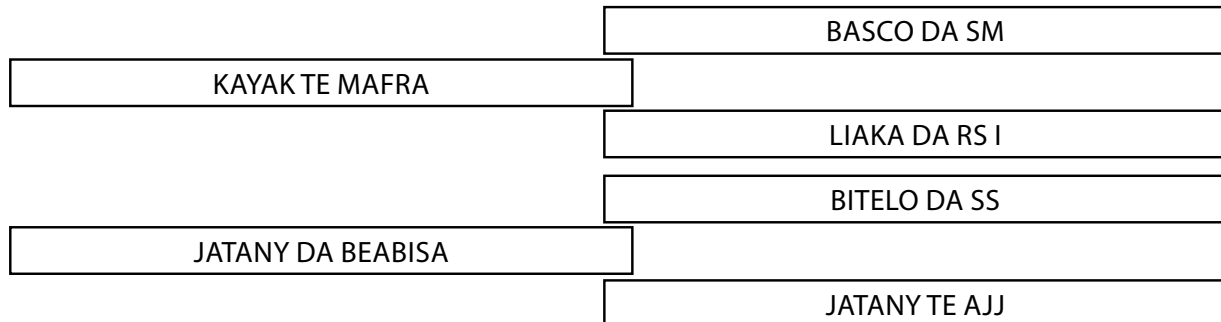
# EUREKA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5223 - Nasc.: 28/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana e Maurilio Biagi Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17,38	7,76	11,15	10,50	-32,88
4%	2%	2%	4%	2%



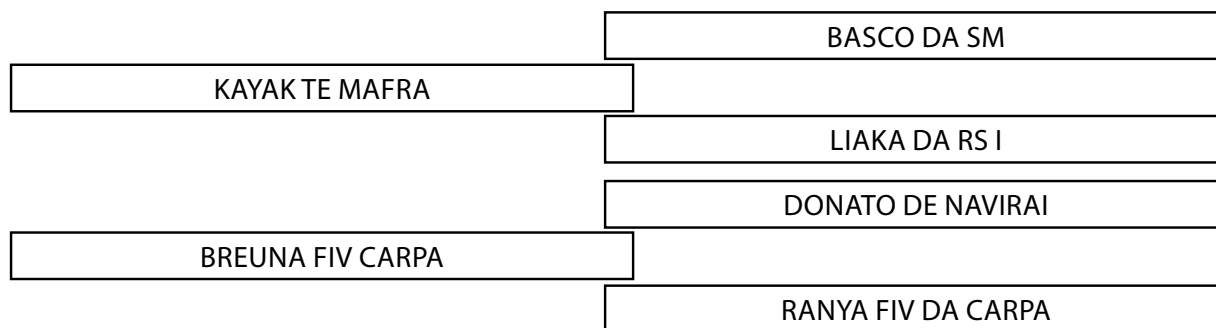
# EDELIA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5226 - Nasc.: 01/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,53	7,97	11,06	10,94	-31,83
4%	2%	2%	3%	2%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
56**

# EUTILIA FIV CARPA

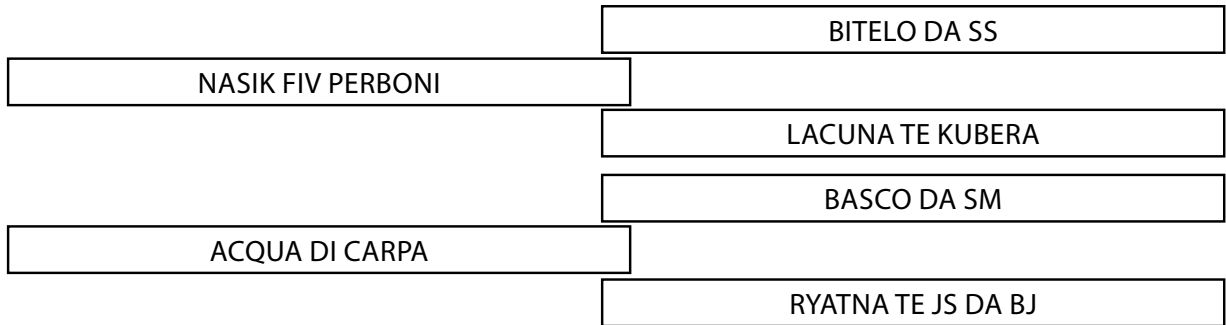
**RGN: EBO B 5193 - Nasc.: 03/11/2017 - Fêmea - PO**

**Quintuplo**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	IPP
4,61	5,15	-31,56
36%	10%	2%



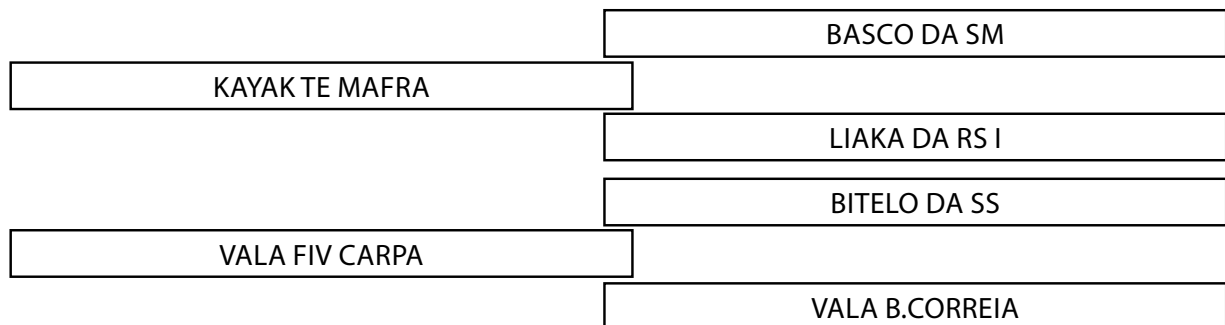
# ENNORA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5203 - Nasc.: 20/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
18,39	6,26	8,03	8,14	-44,58
4%	5%	5%	8%	0,5%





# EVERINA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5230 - Nasc.: 15/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
11,57	5,29	8,51	7,79	-35,99
13%	9%	4%	9%	1%

KAYAK TE MAFRA

OMELIA FIV UNIMAR

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

ELEGANCE II DA UNIMAR

# EUFRATA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5243 - Nasc.: 26/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
11,57	5,29	8,51	7,79	-35,99
13%	9%	4%	9%	1%

KAYAK TE MAFRA

OMELIA FIV UNIMAR

BASCO DA SM

LIAKA DA RS I

BITELO DA SS

ELEGANCE II DA UNIMAR

# ENCERA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5248 - Nasc.: 30/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
7,49	-25,18
24%	3%

TALENTO FIV DO BONY

CATHEDRAL FIV DA SABIÁ

BASCO DA SM

IHNERMA TE DO BONY

MISSONI GUADALUPE

BELUGA TE DA SABIÁ

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE**  
**57**

**NICOLY TEMBE**

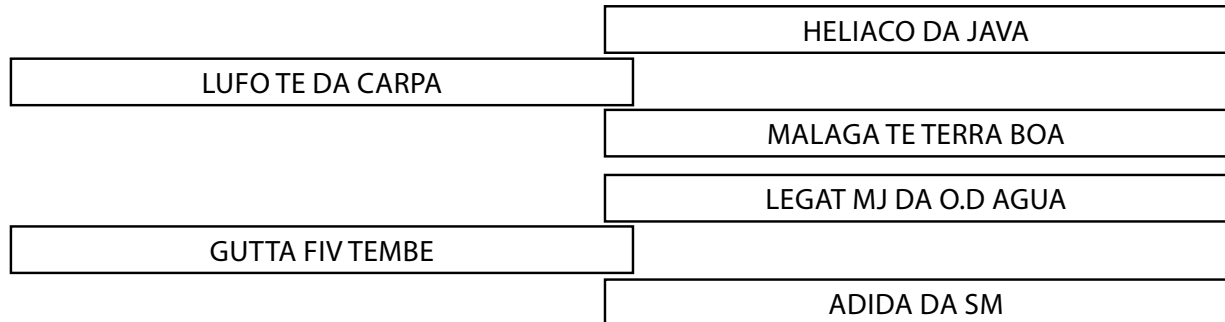
**RGN: EBHT 173 - Nasc.: 01/12/2017 - Fêmea - PO**

**Quádruplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

<b>iABCZ</b>
9,47
18%



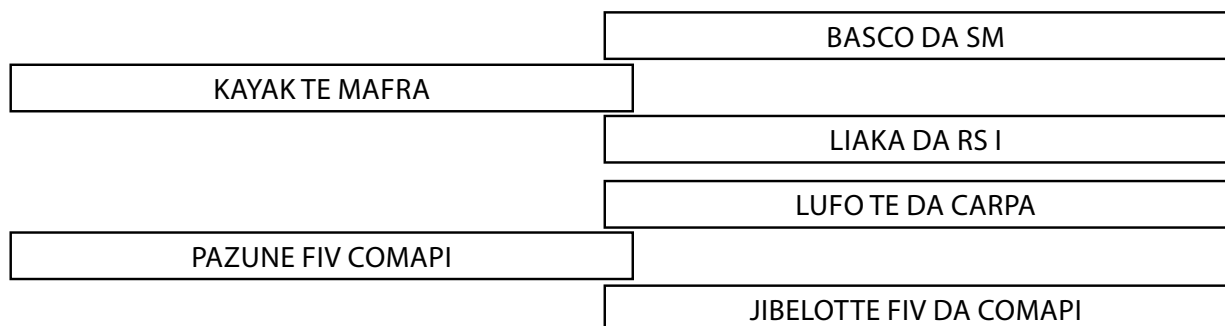
**EFFA FIV CARPA**

**RGN: EBO B 5213 - Nasc.: 23/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

<b>iABCZ</b>	<b>PD-ED</b>	<b>PA-ED</b>	<b>PS-ED</b>	<b>IPP</b>
17,52	11,36	10,98	10,74	-31,16
4%	0,1%	2%	3%	2%



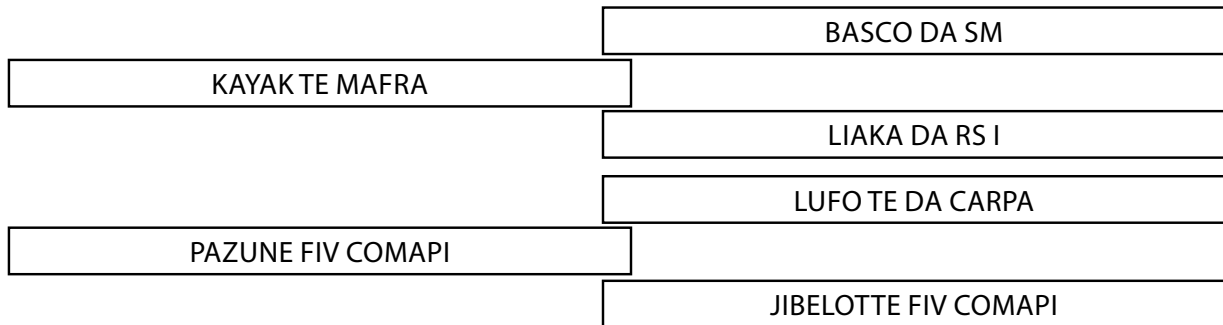
# EVELINNE FIV CARPA

**RGN: EBO B 5216 - Nasc.: 25/11/2017 - Fêmea - PO**

Vendedores: Carpa Serrana, Nelore Cherivaty e Clenon de B. Loyola Filho

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
17,52	11,36	10,98	10,74	-31,16
4%	0,1%	2%	3%	2%



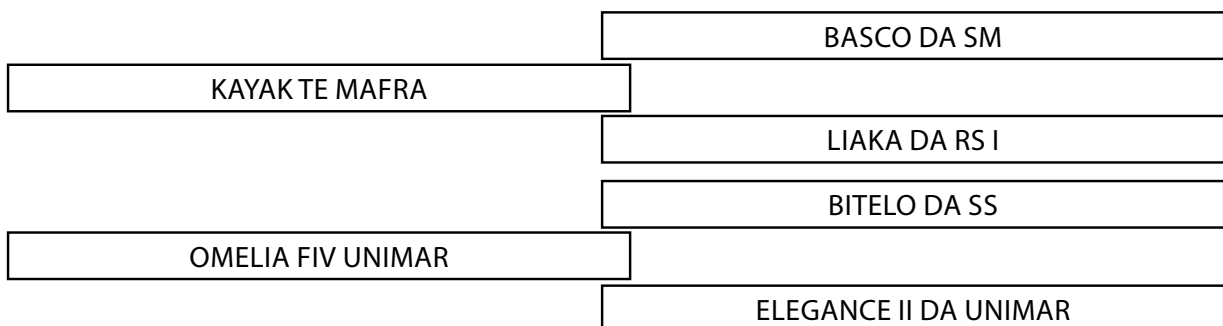
# ELIXA FIV CARPA

**RGN: EBO B 5246 - Nasc.: 29/12/2017 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	IPP
11,57	5,29	8,51	7,79	-35,99
13%	9%	4%	9%	1%



Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

**LOTE  
58**

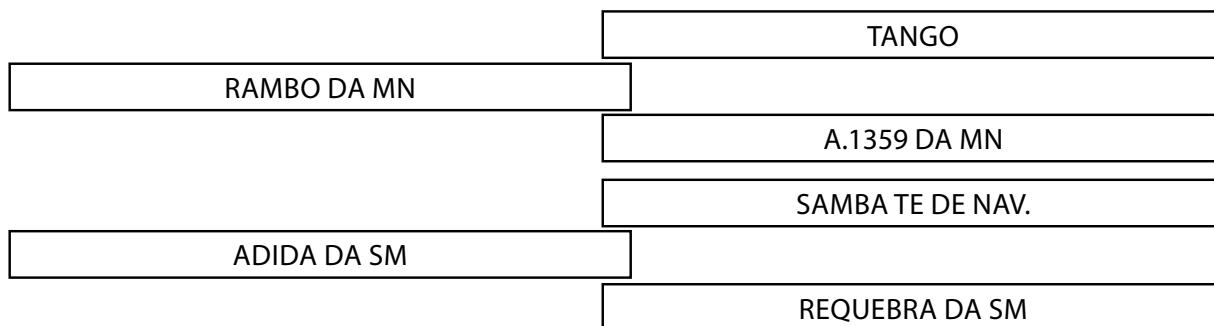
# HELEN FIV TEMBE

**RGN: EBHT 65 - Nasc.: 26/06/2012 - Fêmea - PO****Duplo**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	PM-EM	TMD
11,21	2,09	4,44
14%	8%	10%



Segue parida de macho (terceira cria) desde 01/06/2018 do reprodutor VASCO FIV CARPA.

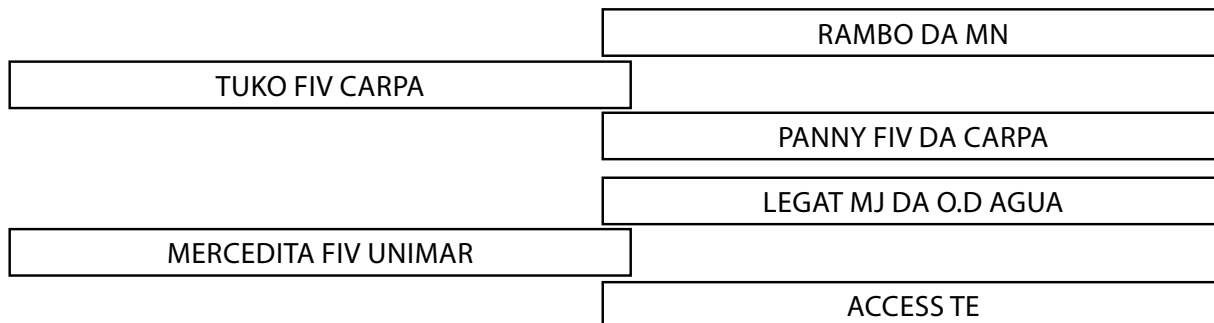
# INGRID FIV TEMBE

**RGN: EBHT 90 - Nasc.: 31/08/2013 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

**Avaliação genética PMGZ - ABCZ**

iABCZ	IPP
1.05	-39,54
53%	0,5%



Segue prenhe de 05/01/2018, na sua segunda gestação, do reprodutor DECOTE FIV CARPA .  
Teve o primeiro parto aos 24 meses.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# GUTTA FIV TEMBE

**RGN: EBHT 60 - Nasc.: 30/10/2011 - Fêmea - PO**

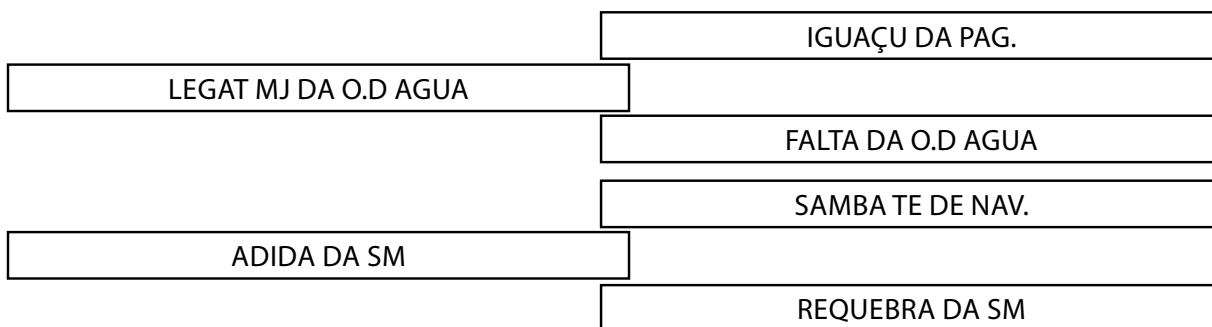


Vendedor: Carpa Serrana

**Duplo**

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	STAY
6.24	46,61
29%	5%



Segue prenhe de 29/04/2018, na sua quinta gestação, do reprodutor DECOTE FIV CARPA (Rambo x Labamba).

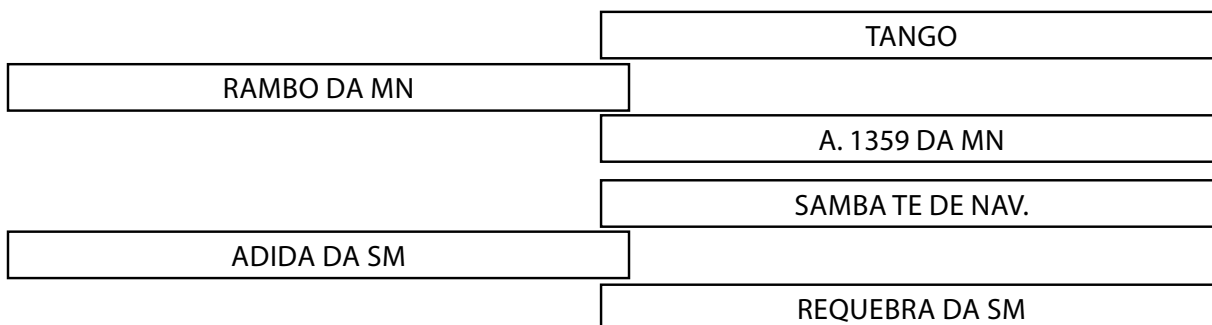
# HADA FIV TEMBE

**RGN: EBHT 64 - Nasc.: 22/06/2012 - Fêmea - PO**

Vendedor: Carpa Serrana

## Avaliação genética PMGZ - ABCZ

iABCZ	IPP
10,62	-16,01
15%	9%



Segue prenhe de 03/05/2018, na sua quarta gestação, do reprodutor SHERLOCK MAT.

Comprador: \_\_\_\_\_ Valor: \_\_\_\_\_

# Regulamento

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PREENHIZ a condição de fêmea em gestação.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(ão) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

## 2. CADASTRO:

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.
- 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..
- 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.
- 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplimento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.
- 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

## 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

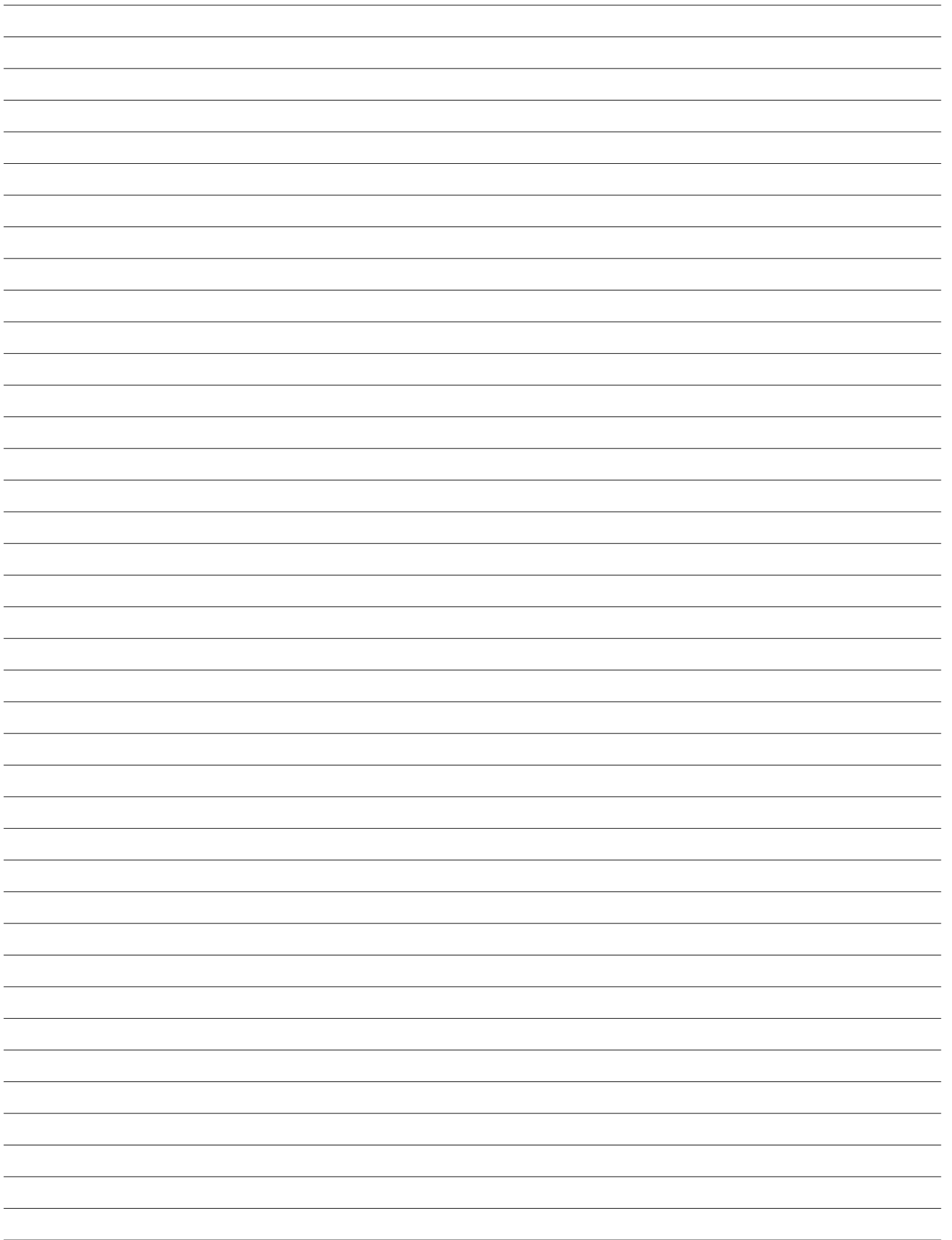
## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES:

- 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se-á no 30º dia após a data do leilão.
- 4.2. PREENHIZES RECEPTORAS:
  - 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
  - 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
  - 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
  - 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
  - 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfaleque.
- 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
  - 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
  - 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
  - 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
  - 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
  - 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
  - 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
  - 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.
- 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

- 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
- 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
- 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
- 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
- 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
- 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
- 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.
- 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**
- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
- 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
- 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
- 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**
- 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreçoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
- 6.2.1. Caso seja apreçoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser(em) legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua(s) exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
- 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.
- 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
- 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**
- 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
- 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO**
- 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.**
- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
- 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
- 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
- 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda..
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
- 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO**
- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
- 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
- 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
- 11. FORO DE ELEIÇÃO.**
- 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.
- “É proibida a reprodução em parte ou no todo”.











# 18 de agosto de 2018 | Sábado | 13h

## Recinto de Leilões Carpa | Serrana - SP

### Transmissão Canal Rural

Assessoria      Marketing      Leilão Oficial      Leiloeiro      Transmissão      Retransmissão



Informações | (16) 3987.9003  
www.carpaserrana.com.br  
f/Carpa.Serrana @carpaserrana

